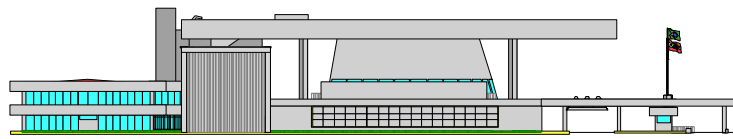


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVIII

FLORIANÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2008

NÚMERO 5.872

16ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa

MESA

Julio Cesar Garcia
PRESIDENTE
Clésio Salvaro
1º VICE-PRESIDENTE
Ana Paula Lima
2º VICE-PRESIDENTE
Rogério Mendonça
1º SECRETÁRIO
Valmir Comin
2º SECRETÁRIO
Dagomar Carneiro
3º SECRETÁRIO
Antônio Aguiar
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Herneus de Nadal

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Manoel Mota

DEMOCRATAS
Líder: Gelson Merísio

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Pedro Uczai

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Marcos Vieira

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO
BRASILEIRO**
Líder: Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Professor Grandó

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice Presidente
Jean Kuhlmann
Gelson Merísio
Pedro Uczai
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
Herneus de Nadal
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Reno Caramori - Presidente
Décio Góes - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Serafim Venzon
Manoel Mota
Renato Hinnig
Jean Kuhlmann
Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Jailson Lima da Silva - Presidente
Odete de Jesus - Vice Presidente
Darci de Matos
Herneus de Nadal
Jandir Bellini
Jorginho Mello
Genésio Goulart
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA,
E POLÍTICA RURAL**

Moacir Sopelsa - Presidente
Reno Caramori - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Dirceu Dresch
Marcos Vieira
Gelson Merísio
Romildo Titon
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Jean Kuhlmann - Presidente
Joares Ponticelli - Vice Presidente
Elizeu Mattos
Dirceu Dresch
José Natal Pereira
Renato Hinnig
Professor Grandó
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Jorginho Mello - Presidente
Gelson Merísio - Vice Presidente
Décio Góes
José Natal Pereira
Jandir Bellini
Manoel Mota
Renato Hinnig
Odete de Jesus
Sílvio Dreveck
Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

Dirceu Dresch - Presidente
Sargento Amauri Soares - Vice Presidente
Cesar Souza Júnior
Edson Piriquito
Elizeu Mattos
Kennedy Nunes
Nilson Gonçalves
Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
MINAS E ENERGIA**

Sílvio Dreveck - Presidente
Renato Hinnig - Vice Presidente
Ada de Luca
Elizeu Mattos
Marcos Vieira
Pedro Uczai
Professor Grandó
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Décio Góes - Presidente
Edson Piriquito - Vice Presidente
Edison Andrino
José Natal Pereira
Cesar Souza Júnior
Reno Caramori
Professor Grandó
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE

Genésio Goulart - Presidente
Jailson Lima da Silva - Vice Presidente
Edson Piriquito
Gelson Merísio
Kennedy Nunes
Serafim Venzon
Odete de Jesus
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS,
DE AMPARO À FAMÍLIA E À
MULHER**

Ada de Luca - Presidente
Pedro Uczai - Vice Presidente
Genésio Goulart
Kennedy Nunes
Elizeu Mattos
Serafim Venzon
Odete de Jesus
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**

Darci de Matos - Presidente
Pedro Uczai - Vice Presidente
Ada de Luca
Manoel Mota
Jorginho Mello
Professor Grandó
Sílvio Dreveck
Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**

Nilson Gonçalves - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice Presidente
Edison Andrino
Jandir Bellini
Elizeu Mattos
Moacir Sopelsa
Jailson Lima da Silva
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE ÉTICA E
DECORO PARLAMENTAR**

Odete de Jesus - Presidente
Kennedy Nunes - Vice Presidente
Jailson Lima da Silva
Moacir Sopelsa
Joares Ponticelli
Nilson Gonçalves
Jean Kuhlmann
Romildo Titon
Manoel Mota

**DIRETORIA
LEGISLATIVA**

Coordenadoria de Publicação:
responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Eder de Quadra
Salgado

Coordenadoria de Taquigrafia:
responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.
Coordenadora: Lenita Wendhausen
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e
Serviços Gráficos:**
responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XII - NÚMERO 1884
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

ÍNDICE

Plenário	
Ata da 008ª Sessão Solene da 16ª realizada em 27/03/2008.....	2
Atos da Mesa	
Atos da Mesa	8
Publicações Diversas	
Ofícios	9
Portarias	11
Projetos de Lei.....	14
Projetos de Lei Complementar	22

PLENÁRIO

ATA DA 008ª SESSÃO SOLENE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2008 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DA
COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO
LUTERANA NO BRASIL DE RIO DO SUL
SUMÁRIO

DEPUTADO JAILSON LIMA - Refere-se aos
100 anos de existência da Comunidade
Evangélica de Confissão Luterana no
Brasil.

SR. JAIME JOÃO PASQUALINI - Comenta a
importância das comunidades luterana e
evangélica em Rio do Sul.

SR. VIEGAND EGER - Aborda os 100 anos de
existência da comunidade evangélica.

DR. ERNANI DUTRA - Reporta-se aos 100 anos
da comunidade evangélica, aos 80 anos do
Coral Louvarte e aos 60 anos do Colégio Ruy
Barbosa.

VEREADOR EDSON LUIZ FRONZA -
Homenageia a comunidade evangélica em
nome dos vereadores.

SR. NELO SLOMP - Refere-se à história do
Colégio Sinodal Ruy Barbosa.

SR. ARLINDO LIPPEL - Homenageia os pas-
tores e presidentes da comunidade evangélica;
refere-se aos trabalhos desenvolvidos pela
comunidade evangélica.

PREFEITO MILTON HOBUS - Enaltece o
trabalho realizado pela Comunidade Evangélica
Luterana de Rio do Sul.

PASTOR ADELMO STRUECKER - Abençoa os
presentes.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA -
Invocando a proteção de Deus, declaro aberta
a presente sessão solene.

Convido o sr. Jaime João
Pasqualini, suplente de deputado, neste ato
representando o deputado e presidente da
Escola do Legislativo, Joares Ponticelli, para
conduzir à mesa as excelentíssimas
autoridades que irão compô-la e que serão
nominadas a seguir:

Excelentíssimo sr. Milton Hobus,
digníssimo prefeito municipal de Rio do
Sul;

Excelentíssimo sr. professor Viegand
Eger, digníssimo reitor da Universidade para o
Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí -
Unidavi;

Excelentíssimo sr. Ernani Dutra,
digníssimo promotor de Justiça da comarca de
Rio do Sul;

Excelentíssimo sr. Sido Strey,
digníssimo vice-presidente do Hospital
Samária, neste ato representando o sr. Silvio
Schutz, presidente do conselho e diretor do
referido hospital;

Excelentíssimo sr. Nelo Slomp,
digníssimo presidente do conselho do Colégio
Sinodal;

Excelentíssima sra. Astrid Helga
Dyck, digníssima secretária municipal de
Educação de Rio do Sul;

Excelentíssimo sr. Edson Luiz Fronza,
digníssimo vereador do município de Rio do Sul
e representante da União dos Vereadores do
Estado de Santa Catarina - Uvesc;

Excelentíssima sra. Regina Garcia
Ferreira, digníssima vereadora do município de
Rio do Sul;

Excelentíssima sra. Carmem Maria
Schlatter, digníssima vereadora do município
de Rio do Sul;

Excelentíssimo sr. Pedrinho Dolzan,
digníssimo vereador do município de Rio do
Sul.

Excelentíssimas autoridades, sras.
e srs. deputados, a presente sessão foi
convocada por solicitação deste deputado,
e com a aprovação dos demais
parlamentares, em homenagem à
Comunidade Evangélica de Confissão
Luterana no Brasil, que atua há 100 anos
no município de Rio do Sul.

Convidamos todos para, de pé,
ouvirmos o Hino Nacional, sob a regência do
maestro Eno Weiss e sua esposa, sra. Liseti
Weiss, integrantes do Coral Louvarte.

(Procede-se à execução do hino.)
(Palmas)

Convido o excelentíssimo sr. Arlindo
Lippeel, presidente da Comunidade Evangélica
Luterana de Rio do Sul para também compor a
mesa.

Neste momento, como deputado eleito por esta região, sinto-me extremamente honrado, juntamente com o Parlamento catarinense, de trazer a representação política do estado para a nossa região a fim de homenagear uma instituição tão importante pelos trabalhos prestados não só à nossa comunidade, mas a todo o estado catarinense.

Se analisarmos que a comunidade evangélica do Alto Vale fez 100 anos, veremos que isso é quase 1/5 da existência deste país chamado Brasil. E se analisarmos a história da origem da comunidade evangélica, com seu vanguardista Martinho Lutero, veremos que, num determinado momento da história, resolveu dar uma interpretação conceitual diferente para os preceitos da Igreja Católica, mostrando que a educação era um viés de inclusão e que novos caminhos tinham que ser dados. E aqui no Alto Vale também, através do Colégio Ruy Barbosa, que fez 60 anos, a história da comunidade luterana consolidou-se, levando para este estado e para este país uma diversidade de representantes, de cidadãos honrados e figuras honoráveis que orgulham essa instituição. São diversos líderes, diversos empresários, diversos cidadãos que desenvolveram, e continuam desenvolvendo, trabalhos sociais. E além do braço educacional, o braço do alento ao cidadão com sofrimento, através de uma instituição tipo o Hospital Samária.

Então, essas raízes implantadas aqui, e que representam essa comunidade, honram o Parlamento catarinense através dessa sessão. E como deputado, sinto-me muito mais orgulhoso ainda.

Há 40 anos, um poeta escreveu a letra de uma música, que é atemporal, por estar de acordo com os dias de hoje, que diz o seguinte:

(Passa a ler.)

"Quantas estradas

Um homem precisa percorrer

homem?

Antes que venha a ser chamado de

Quantos mares precisa

Uma pomba branca sobrevoar

praia?

Antes que ela possa repousar na

E por quantas vezes ainda

As balas de canhão voarão

Até que sejam para sempre banidas?

A resposta meu amigo

Está soprando no vento

A resposta, está soprando no vento.

Quantos anos

Deve uma montanha existir

Até que se desmanche no mar?

Quantos anos devem

Algumas pessoas existir

Até que lhes seja permitido ser

livres?

E quantas vezes pode um homem

Virar sua cabeça

E fingir que ela simplesmente não

vê?

A resposta, meu amigo,

Está soprando no vento

A resposta está soprando no vento.

Quantas vezes deve um homem

Olhar para cima

Antes que possa enxergar o céu?

Quantos ouvidos deve um homem

possuir

Até que possa ouvir

O lamento do próximo?

E quantas mortes ainda serão

necessárias

Até que se perceba

Que pessoas demais morreram?

A resposta, meu amigo,

Está soprando no vento

A resposta está soprando no vento."[sic]

Isso foi escrito por Bob Dylan, com 21 anos de idade, e serve para os dias de hoje. E com certeza a comunidade evangélica ajuda a sociedade catarinense deste país, ao ouvir a resposta que sopra no vento todos os dias, procurando um caminho de solidariedade, de cidadania, de inclusão social, de respeitabilidade e de construção de uma nova ética moral para este país.

Parabéns a todos vocês e obrigado, dr. Jaime João Pasqualini!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. JAIME JOÃO PASQUALINI - Devolvo a condução dos trabalhos ao sr. deputado Jailson Lima.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Convido o jornalista Valter Souza para proceder à nominata dos homenageados.

O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Valter Souza) - Senhoras e senhores, muito boa-noite! Neste momento, daremos início à nominata dos homenageados desta noite.

Convido o sr. deputado Jailson Lima para fazer a entrega do troféu, em nome do Poder Legislativo, à Comunidade Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, que há 100 anos atua no município de Rio do Sul.

Convido para receber o troféu, em nome da comunidade evangélica, o sr. Arlindo Lippel, presidente.

(Procede-se à entrega do troféu.)

(Palmas)

Neste momento, o sr. Arlindo Lippel prestará uma homenagem ao sr. deputado Jailson Lima.

(Procede-se à entrega do troféu.)

(Palmas)

Dando continuidade às homenagens, o sr. deputado Jailson Lima fará a entrega do troféu, em nome do Poder Legislativo, ao Colégio Sinodal Ruy Barbosa.

Convido para receber o troféu, em nome do colégio, o sr. Nelo Slomp, presidente do Conselho Diretor.

(Procede-se à entrega do troféu.)

(Palmas)

Convido o sr. deputado Jailson Lima para fazer entrega do troféu, em nome do Poder Legislativo, ao Coral Louvarte, pelos seus 80 anos de fundação.

Convido para receber o troféu, em nome do coral, o maestro Eno Weiss.

(Procede-se à entrega do troféu.)

(Palmas)

Convido o sr. deputado Jailson Lima para fazer entrega do troféu, em nome do Poder Legislativo, ao Hospital Samária, pelos seus 50 anos de fundação.

Convido para receber o troféu, em nome do hospital, o sr. Silvio Schütz, presidente do Conselho e diretor do hospital, representado agora pelo sr. Sido Strey.

(Procede-se à entrega do troféu.)

Convido o sr. Jaime João Pasqualini, suplente de deputado, neste ato representando o sr. deputado e presidente da Escola do Legislativo, deputado Joares Ponticelli, para fazer a entrega do troféu ao sr. Arlindo Lippel, presidente da comunidade.

(Procede-se à entrega do troféu.)

(Palmas)

Convido o sr. Jaime João Pasqualini para fazer entrega do troféu ao sr. Adelmo Oscar Struecker, pastor.

(Procede-se à entrega do troféu.)

(Palmas)

Convido o sr. Milton Hobus, prefeito municipal de Rio do Sul, para fazer entrega do troféu ao sr. Carlos Oscar Vichel, pastor.

(Procede-se à entrega do troféu.)

(Palmas)

Convido o sr. Milton Hobus, prefeito municipal de Rio do Sul, para fazer entrega do troféu ao sr. Marcelo Schneider, pastor.

(Procede-se à entrega do troféu.)

(Palmas)

Convido o sr. Viegand Eger, reitor da Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - Unidavi -, para fazer entrega do troféu ao sr. Nelo Slomp, presidente do Conselho e diretor do Colégio Sinodal Ruy Barbosa.

(Procede-se à entrega do troféu.)

(Palmas)

Convido o sr. Viegand Eger, reitor da Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - Unidavi -, para fazer entrega da homenagem a sra. Hildegard Grumm, diretora do colégio.

(Procede-se à entrega do troféu.)

(Palmas)

Convido o sr. Ernani Dutra, promotor de Justiça da comarca de Rio do Sul, para fazer entrega do troféu ao sr. Silvio Schutz, presidente do Conselho e diretor do Hospital Samária, nesta ocasião representado pelo sr. Sido Strey.

(Procede-se à entrega do troféu.)

(Palmas)

Convido o sr. Ernani Dutra, promotor de Justiça da comarca de Rio do Sul, para fazer entrega do troféu ao sr. Erison Janke, administrador do hospital.

(Procede-se à entrega do troféu.)

(Palmas)

Convido a sra. Astrid Helga Dyck, secretária municipal de Educação de Rio do Sul, para fazer entrega do troféu ao Grupo Erica da Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas, representado neste ato pela sra. Armilda Rück.

(Procede-se à entrega do troféu.)

(Palmas)

Convido a sra. Astrid Helga Duck, secretária municipal de Educação de Rio do Sul, para fazer entrega do troféu ao Grupo Theodora da Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas, representado neste ato pela sra. Anita Hochapfel.

(Procede-se à entrega do troféu.)

(Palmas)

Convido o sr. Edson Luiz Fronza, vereador do município de Rio do Sul e representante da União dos Vereadores do Estado de Santa Catarina - Uvesc -, para fazer entrega do troféu ao pastor Bruno Jensen.

(Procede-se à entrega do troféu.)

(Palmas)

Em nome da Assembléia Legislativa do estado de Santa Catarina, aproveito esta ocasião para cumprimentar todos os membros do Coral Louvarte, o maestro Eno Weiss, a sua esposa Lisete Weiss e os integrantes. Parabéns pelo trabalho e pela arte que vocês mostram, os mais jovens e também os mais idosos. Arte não tem idade!

Neste momento, teremos a apresentação do Coral Louvarte, interpretando as músicas *Presença* e *Creio em Ti*. Há 80 anos, o coral participa das festividades e cultos da Comunidade Evangélica Luterana de Rio do Sul.

Na homenagem a esses 80 anos, nada melhor do que o nosso reconhecimento e uma salva de palmas.

(Palmas)

(Procede-se à execução das músicas.)

(Palmas)

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Parabéns ao coral, que merece ser reverenciado eternamente. Esperamos daqui a 80 anos estar aqui o ouvindo novamente!

Gostaria de convidar o suplente de deputado Jaime João Pasqualini para fazer uso da palavra. E teremos o prazer, a partir do mês que vem, de tê-lo na Assembléia Legislativa, representando o Alto Vale.

O SR. JAIME JOÃO PASQUALINI - Deputado Jailson Lima, depois dessa apresentação espetacular do coral, existe pouca coisa a ser dita aos presentes. Mas permita-me fazer, em nome de todos, em especial, da Comunidade Evangélica Luterana, um agradecimento por essa sua iniciativa de trazer ao solo rio-sulense esse corpo de funcionários, colaboradores da Assembléia Legislativa, em especial as sras. taquígrafas que registram esse momento importante (e o professor Viegand Eger lembrava-me disso), e prestar essa justa e sincera homenagem à Comunidade Evangélica Luterana e ao Colégio Sinodal Ruy Barbosa.

Quero cumprimentar todas as autoridades aqui presentes: o nosso prefeito municipal; o reitor professor Viegand Eger; o promotor de Justiça, dr. Ernani Dutra; as vereadoras Carmem Maria Schlatter e Regina Garcia Ferreira e os vereadores Edson Luiz Fronza e Pedro Dolzan; o companheiro Nelo Slomp, presidente do Conselho Colégio Sinodal; o ex-delegado Sido Strey; o sr. Arlindo Lippel, presidente da comunidade evangélica; assim como também todas as pessoas da comunidade, as lideranças, os religiosos e membros da imprensa.

Estava aqui refletindo que esta data, este momento e este local, em especial, trazem-me gratas lembranças. Uma delas é o fato de ter estudado no Colégio Sinodal Ruy Barbosa, nos anos de 74 e 75. E foi lá naquele educandário, que tanto me orgulho de ter frequentado, deputado Jailson Lima, que nasceram as primeiras idéias, o estímulo, que tanto falta hoje em dia aos jovens, para que eu cursasse a faculdade de Direito que eu acabei abraçando, vereadora Carmem. Foi lá no Colégio Sinodal Ruy Barbosa, com um corpo docente esplêndido como sempre teve, que despertou essa vontade de abraçar o mundo jurídico, a academia das ciências jurídicas. Mas gostaria de lembrar também que frequentei, e fui confirmado, na igreja evangélica.

E o momento mais recente foi vivido na companhia desse que hoje comanda a nossa universidade com muita galhardia e com muita competência, o professor Viegand Eger. Eu e o professor Viegand estudávamos uma homenagem para prestar ao povo rio-sulense - e homenagear o povo rio-sulense, prefeito Milton, passava pelo reconhecimento das comunidades alemã e italiana, alemã notadamente os luteranos. Ai eu e o professor Viegand encomendamos nada menos que o José Clemente Pozenato, autor de *O Quatrilho*, romance depois adaptado para a televisão, para que escrevesse a história de Rio do Sul de forma clássica. E aí inauguramos o espetáculo "Som e Luzes", no qual é retratada a figura de Emil Odebrecht, também luterano, da comunidade alemã, que fez a exploração pioneira desta terra, deste lugar.

Então, o povo de Rio do Sul, hoje, deve muito às comunidades luterana e evangélica. Por isso que essa homenagem, deputado Jailson Lima, justa, sincera e oportuna não poderia partir de outra pessoa que não fosse v.exa., deputado Jailson Lima, ex-prefeito e grande liderança que orgulha a gente rio-sulense na Assembléia Legislativa.

Espero que Deus possa me ajudar, quando tomar posse no dia 6 de maio substituindo o deputado Joares Ponticelli, a defender com a mesma galhardia, com o mesmo entusiasmo, com a mesma honradez e com a mesma dedicação o povo de Rio do Sul, em especial essa gente homenageada na noite de hoje.

Quero parabenizar, por último, o coral, que tão magnificamente brindou-nos com essa apresentação. Nós é que estamos sendo homenageados nesta noite.

Por último, também gostaria de agradecer aos funcionários da Assembléia Legislativa, que se deslocaram até aqui para registrar, colaborar e prestar esse brilhante trabalho.

Muito obrigado!
(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Muito obrigado, dr. Jaime João Pasqualini.

Convido o dr. Viegand Eger, reitor da universidade, para fazer uso da palavra.

O SR. VIEGAND EGER - Queremos, em nome da nossa universidade que aqui representamos, e também como membro da comunidade Evangélica do Rio do Sul, com muito orgulho, saudar a Assembléia Legislativa de Santa Catarina, nas pessoas dos deputados Jailson Lima e Jaime Pasqualini, que estará assumindo nos próximos dias uma cadeira no Poder Legislativo, representando a nossa região.

Quero saudar o nosso prefeito municipal, Milton Hobus, o dr. Ernani e em nome deles saudar os demais integrantes da mesa; e cumprimentar os membros desta grande comunidade evangélica de Rio do Sul.

Inicialmente quero parabenizar o deputado Jailson Lima e a Assembléia Legislativa pela iniciativa em homenagear condignamente, justamente, a nossa comunidade evangélica! Afinal, ela completou um centenário de vida e de profícua existência em prol não só de Rio do Sul como também do estado de Santa Catarina. Queremos cumprimentar também o colégio Evangélico pelos seus 60 anos de ensinamentos e de conhecimentos transmitidos a diversas gerações.

Quero aproveitar também para saudar os integrantes do coral pelos seus 80 anos. Parabéns, maestro Eno Weiss, que também é o maestro do coral da nossa universidade que, orgulhosamente, funciona muito bem.

Quero dizer que ao refletirmos um pouco sobre a nossa comunidade, desde a nossa tenra idade, quando lá fomos batizados, confirmados, onde casamos e lá os nossos filhos também foram confirmados, é algo muito importante. Assim como nós, milhares e milhares de famílias por lá passaram e receberam o ensinamento religioso. Portanto, é o símbolo da nossa cultura também traduzido nas sepulturas dos nossos antepassados. Esta homenagem não poderia ser mais oportuna, pois é o reconhecimento do Poder Legislativo, dos representantes do povo, através deste ato, neste momento. E, por isso, nós gostaríamos de reiterar dizendo: obrigado, deputado! Obrigado, Assembléia Legislativa!

Parabéns, nossa querida Comunidade Evangélica de Rio do Sul! Parabéns, Colégio Rui Barbosa! Parabéns, nosso Coral! E que Deus continue abençoando com muita ênfase as ações e atitudes futuras de nossa comunidade.

Muito obrigado!
(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Gostaria de convidar o dr. Ernani Dutra, promotor de Justiça, para que cumprimentasse a comunidade presente.

O DR. ERNANI DUTRA - Sr. deputado Jailson Lima que teve a iniciativa dessa homenagem; professor Viegand Eger, nosso reitor; nosso prefeito Milton Hobus; vereadores; presidente da comunidade, dr. Jaime João Pasqualini, suplente de deputado, demais autoridades que compõem a mesa e a nossa saudação toda especial à comunidade evangélica aqui de Rio do Sul, e às pessoas que prestigiam este ato.

Eu me permito abraçar a comemoração do centenário da comunidade evangélica aqui de Rio do Sul, assim como os 80 anos do nosso coral. Elogiar a apresentação de hoje, seria chover no molhado - e é um ditado bem popular -, porque foi um show.

Parabéns ao Colégio Ruy Barbosa pelos seus 60 anos! E o colégio teve uma importância muito grande na minha vida, eu que este ano completo meus 20 anos aqui em Rio do Sul, porque meus primeiros contatos com o colégio e com a comunidade - via pastor Bruno Jensen e professora Elza, na direção do colégio - ficaram marcados indelevelmente, pelo tratamento dispensado e pela atenção. Mas para nossa alegria, não foram apenas o pastor Bruno Jensen e a professora Elza, pois no lugar da professora Elza, hoje, veio o Otto Hermann Grimm e a irmã do Otto, na direção, e estão mantendo essa tradição de educação, de fino trato e de consciência da responsabilidade dos educadores com as nossas crianças, se preocupando não apenas com o conhecimento, mas também com a cidadania.

É muito forte a tradição do esporte no colégio Ruy Barbosa e isso nos deixa muito contente; da mesma forma nos orgulhamos dos nossos pastores, pois depois do pastor Bruno Jensen, veio o pastor Adão, o pastor Marcelo Schneider e o pastor Carlos Vichel, que enobrecem essa missão.

Para não me estender, quero agradecer a todos dessa comunidade, porque me permitiram nesses 20 anos ver o que é um povo bom, carinhoso, gentil, educado e isso certamente é fruto da semente que os senhores plantaram nessa comunidade. E essa vivência é muito significativa e importante, pois nos dá a consciência da parcela que os educadores da comunidade evangélica têm em Rio do Sul.

Parabéns a todos vocês e parabéns ao deputado Jailson Lima pela iniciativa.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Muito obrigado dr. Ernani Dutra.

Convido o vereador Edson Luiz Fronza, representando os vereadores da Câmara Municipal, para fazer uso da palavra.

O SR. VEREADOR EDSON LUIZ FRONZA - Quero saudar inicialmente o deputado Jailson Lima, que preside esta sessão solene, cumprimentando-o pela iniciativa de, pela segunda vez, trazer a Assembléia Legislativa do estado de Santa Catarina para o município de Rio do Sul, para, através desta solenidade, homenagear, reconhecer instituições, entidades e pessoas que têm significativa atuação no desenvolvimento, no crescimento e na consolidação da nossa comunidade.

Cumprimento o amigo Arlindo Lippel, e em seu nome quero cumprimentar todos os diretores, as autoridades que compõem esta mesa, e de forma muito especial a coordenação, por assim dizer, da comunidade evangélica, de Rio do Sul.

Senhoras e senhores, membros da comunidade, cantores e cantoras do nosso coral, visitantes, amigos de Rio do Sul e do alto vale que prestigiam esta solenidade, quero dizer que é uma honra, uma satisfação muito grande poder ser vereador nesta cidade que cada dia mais se torna expressiva no contexto do alto vale e no estado de Santa Catarina, por uma série de razões.

É uma honra estar aqui representando não somente os vereadores de Rio do Sul, mas também todos os vereadores do estado de Santa Catarina, através da nossa instituição, a União dos Vereadores do Estado, onde há quatro anos atuo como vice-presidente, e dizer que trago aqui um abraço, o reconhecimento, a gratidão e o respeito de todos os vereadores, como disse, não só dos vereadores de Rio do Sul, mas de todo o estado.

Nós fizemos, deputado Jailson Lima, nessa semana também, uma sessão solene, na Câmara de vereadores de Rio do Sul, onde homenagens também foram feitas reconhecendo todo o trabalho, toda a atuação e toda a história da comunidade evangélica de Rio do Sul. Ali eu tracei alguns paralelos, alguns encontros da minha vida com a comunidade evangélica. Eu que não sou membro dessa comunidade, fiz uma fala que vou repetir aqui para finalizar a minha homenagem, no sentido de que se nós temos em Rio do Sul um povo ordeiro, trabalhador e dedicado, se a nossa cidade cresce, e se torna cada vez mais expressiva, sem dúvida nenhuma, muito disso se deve a comunidade evangélica que comemora agora 100 anos de existência. E, com certeza, continuaremos muitos e muitos anos avançando e melhorando ainda mais a construção desta nossa cidade, desta nossa comunidade.

Agradeço mais uma vez a honra de poder participar desse momento sem dúvida nenhuma histórico; agradeço a oportunidade de aqui também me expressar, representar e trazer o meu carinho, o meu abraço e o reconhecimento dos vereadores de Rio do Sul e de Santa Catarina.

Muito obrigado e que Deus continue nos abençoando!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Convido o sr. Nelo Slomp, presidente do conselho e diretor do Colégio Ruy Barbosa para fazer uso da palavra.

O SR. NELO SLOMP - Excelentíssimo sr. deputado Jailson Lima e prefeito Milton Hobus, em seus nomes quero cumprimentar os integrantes da mesa; senhores e senhoras, autoridades aqui presentes.

Gostaria de fazer um agradecimento todo especial ao nosso particular amigo Adelmo, pela brilhante idéia de fazer esta sessão ou de convidar este deputado para que fosse realizada esta sessão solene aqui na nossa cidade, em homenagem aos 100 anos da comunidade, e aos 60 anos do Colégio Sinodal Ruy Barbosa; em especial os nossos agradecimentos ao deputado Jailson Lima, que prontamente atendeu ao pedido do pastor Adão.

Muito obrigado! Com certeza, deputado, isto ficará na história da comunidade Evangélica e, por que não dizer, de Rio do Sul.

(Passa a ler.)

"Em 15 de fevereiro de 1948, a comunidade evangélica fez aflorar no cenário riosulense uma forma e cultura escolares luteranas com a abertura de um jardim de infância, sob a nomenclatura de Delminda Silveira de Souza. O jardim de infância esteve sob a direção da Srta. Dagmar Schroeder.

Atualmente o Colégio Sinodal Ruy Barbosa oferece os cursos de educação infantil (maternal ao infantil), ensino fundamental (1º ao 9ºano) e o ensino médio (1º ao 3º ano).

A nomenclatura do nosso colégio - Ruy Barbosa - e também da águia como nosso símbolo, deve-se a Ruy Barbosa, um dos mais importantes personagens da história do Brasil."

Temos hoje aproximadamente 600 alunos advindos de diversos municípios do alto Vale do Itajaí. Nossos colaboradores são em torno de 80 pessoas entre professores e funcionários.

(Continua lendo.)

"A partir do ano letivo de 2008 o Colégio Sinodal Ruy Barbosa inova mais uma vez, como a única escola da região a oferecer aos seus alunos aulas de Robótica."

Essa inovação com certeza para os alunos é um sucesso. Abraçaram isso com muita alegria e estão realmente demonstrando que estão aprendendo.

(Continua lendo.)

"Atividades extracurriculares:

Teatro, música, fanfarra, corpo coreógrafo, xadrez, alemão, futsal, voleibol, basquetebol, handebol, judô, patinação, tênis de mesa.

Oferecemos um curso de Alemão com certificação internacional aberto a toda comunidade."

Sr. deputado Jailson Lima, nesta festa bonita como esta que está acontecendo aqui, nós queremos, com sua permissão, homenagear as pessoas que trabalharam muito e muito bem mesmo por este colégio e por esta comunidade.

Nós gostaríamos de homenagear Dagmar Schroeder, *in memoriam*, professora e dirigente do jardim de infância de 1948 a 1949.

Se tiver alguém representando a sra. Dagmar que venha até a frente para receber uma pequena lembrança da nossa escola.

Convidamos a sra. Hildegard Stoer, professora e dirigente do jardim de infância em 1950, para receber flores.

(Procede-se à entrega de flores.)

(Palmas)

Em 1951, a Escola Evangélica Ruy Barbosa teve o seu primeiro diretor. Ele ficou de 1951 a 1958.

Gostaria, juntamente com a sra. Hildegard que todos aplaudissem, porque ele ainda é uma lenda, é uma história viva de Rio do Sul, o sr. Theodor Muller. Convido-o e sua esposa para vir aqui à frente receber uma pequena recordação.

(Procede-se à entrega de flores.)

(Palmas)

Sr. Jutta Waltraut, diretor de 1952 a 1953.

Por favor, se houver um representante, que venha também à frente para receber a homenagem.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Sr. Alfredo Emanuel Cardoso, *in memoriam*, diretor nos anos de 1956, 1957, 1958, 1959 e 1960.

Quem vai receber a homenagem é o neto do sr. Alfredo Emanuel Cardoso.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Sr. Marlis B. Dalfovo, *in memoriam*, que foi diretor do colégio em 1961.

A sra. Helga Kretzschmar, que foi diretora em 1962, juntamente com o seu esposo, receberão a homenagem. Para nós é um orgulho e uma satisfação.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Sr. Georg Basedow, diretor de 1963 a 1967. Penso que não há nenhum representante, porque não conseguimos localizar ninguém dessa região.

Sra. Annelise Wiethorn, diretora de 1963 a 1979. Havia um representante, mas ele não pôde comparecer.

Sra. Cristina Kuroski, diretora de 1980 a 1989. Não sei se há um representante.

Sra. Elsa Eneli Müller Jansen, diretora de 1989 a 1999. Sra. Elsa e pastor Bruno, um grande batalhador da nossa comunidade e, por que não dizer, do nosso colégio também, venham, por favor, até a frente para receber a homenagem.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Sr. Otto Hermann Grimm, diretor de 2000 a 2006. A representante do sr. Otto, que vai receber a homenagem, é a sua irmã.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Atualmente, conduzindo os trabalhos do Colégio Sinodal Ruy Barbosa, sr. Hildegard Grimm, que recebe a homenagem.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Também não poderíamos deixar de homenagear os ex-presidentes do conselho diretor.

Começamos pelo sr. Udo Odebrecht, *in memoriam*, que foi presidente de 1950 a 1953.

Ele tem como representante a sua filha Irene. Muito obrigado pela presença.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Sr. Arvino Gaertner, *in memoriam*, presidente de 1954 a 1956. Não sei se há algum representante.

Sr. Walter Hardt, presidente em 1957.

Sr. Rolf Odebrecht, presidente de 1958 a 1961, recebendo a homenagem do seu representante.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Sr. Edmundo Kinas, presidente em 1962. O vereador Pedrinho está representando o sr. Edmundo Kinas.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Sr. Haroldo Lucas, *in memoriam*, tendo como representante o seu filho Márcio.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Sr. Alex Larsen, presidente de 1973 a 1975, tendo como representante sua filha, nossa secretária da Educação, sra. Astrid.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Também está conosco ainda, graças a Deus, e permanecerá por muitos anos, uma pessoa que trabalha e batalha muito pela comunidade e pelo colégio: sr. Hans Adolf Spieweck, presidente de 1976 a 1980.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Sr. Horst Janzen, presidente de 1981 a 1985, que está aqui presente.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Sr. Paulo Alfredo Grunwald, presidente de 1987 a 1988. Não sei se há algum representante.

Sr. Hermann Franz Piske, presidente de 1989 a 1990. Ele está aqui conosco também.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Sr. Adalberto Andreatta, presidente em 1993, 1994, 1995 até 1996. O nosso professor Andreatta, que até hoje está conosco na comunidade, no hospital e no colégio.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Atualmente, está assumindo os trabalhos do conselho diretor o sr. Nelo Slomp, por seis gestões.

Queremos agradecer ao pastor Hermann Stoer, *in memoriam*, fundador do colégio através de seus descendentes aqui presentes, pela garra, pela força e pela determinação.

Gostaria realmente de agradecer a todas as pessoas que participaram desta solenidade e também as pessoas que fazem parte da história da nossa comunidade, do nosso colégio. E faço um agradecimento em especial ao deputado Jailson Lima. E peço a v. exa. que transmita os nossos cumprimentos também ao deputado Julio Garcia, presidente da Assembléia Legislativa, dizendo a ele que jamais a comunidade esquecerá dessa sua atitude para conosco.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA -

Obrigado.

Convido, neste instante, o sr. Arlindo Lippel, presidente da Comunidade Evangélica Luterana, para fazer uso da palavra.

O SR. ARLINDO LIPPEL - Em nome da comunidade, quero dar o nosso boa-noite ao deputado Jailson Lima, ao prefeito municipal, sr. Milton Hobus, e em nome dos senhores, queremos cumprimentar as demais autoridades da mesa. Nosso boa-noite também aos pastores, aos membros, aos convidados, aos simpatizantes, aos amigos e aos familiares.

Deputado Jailson Lima, como comunidade ficamos muito gratos, muito felizes e muito lisonjeados com este momento tão especial que a Assembléia Legislativa está nos proporcionando nesta noite. De fato é um orgulho muito grande receber uma homenagem tão especial desta Casa, que é tão importante para nós.

Sempre temos colocado, todas as vezes que falamos nessas ocasiões sobre o centenário, que nós, como comunidade, estamos, na verdade, passando por um momento de profunda gratidão, porque não é sempre e não é qualquer instituição que consegue completar um centenário.

Por isso somos gratos, em primeiro lugar, a Deus, porque Ele de fato é o verdadeiro gestor, é o verdadeiro fundador e o verdadeiro pai de toda esta instituição que está aí criada. Assim, somos profundamente gratos a Ele, porque Ele sempre esteve conosco, deputado, em todos os momentos em que esta comunidade passou, momentos difíceis, mas também muitos momentos alegres.

Somos também muito gratos a todos os pastores que têm desenvolvido o seu trabalho aqui, que têm decidido seguir a ordem de Cristo de estarem levando o seu amor, a sua palavra por esses recantos. Vários pastores por aqui passaram e podemos dizer que fomos muito bem conduzidos espiritualmente por esses pastores que aqui estiveram.

No primeiro momento, tivemos dois pastores itinerantes que vieram apenas atender à nossa cidade e região: o pastor Gerold Hobus, que foi o primeiro pastor que veio até esta localidade, substituído depois pelo pastor Heinrich Radlach.

Após 12 anos da fundação da nossa comunidade, sentiu-se a necessidade de se trazer um pastor por tempo integral, por tempo definitivo, para estar atuando aqui na nossa comunidade e região. Então, resolvemos construir a primeira casa pastoral, e o primeiro pastor que de fato veio atuar aqui como residente nessa igreja, nessa comunidade foi o pastor Emil Hahn, que depois foi substituído pelo pastor Leonhardt Grau.

Tivemos depois uma grande atuação do pastor Hermann Stoer, pastor esse que ficou por maior período na nossa comunidade e que desenvolveu grandes projetos. Muito do que existe hoje aqui foi liderado, desenvolvido e motivado por este grande pastor, que deixou grandes raízes na nossa comunidade.

Depois disso, tivemos a liderança espiritual do pastor Willy Stein, do pastor Ernest Hochstrasser, do pastor Ivo Lichtenfels, chegando depois à nossa cidade o nosso estimado pastor Bruno Jansen, que está em nosso meio, ainda ligado à nossa comunidade, mesmo aposentado, mas atuando como pastor voluntário.

Tivemos também a passagem do pastor Arcelio Herbes e nesse momento a nossa comunidade passou a ter dois pastores atuando aqui na igreja.

Depois ele foi substituído pelo pastor Luis Wasserberg e aí vieram os pastores que atualmente estão à frente da nossa igreja e que têm liderado, de uma forma muito intensiva, de uma forma muito amorosa, a nossa comunidade.

O mais antigo deles foi o pastor Adelmo Struecker, depois veio o pastor Carlos Vichel e, por último, mas que já está há alguns anos atuando aqui, o pastor Marcelo Schneider.

Eu pediria, deputado, que eles se levantassem, para que pudéssemos aplaudirlos, ou seja, os quatro pastores que por aqui ainda estão atuando de uma forma muito intensiva.

(Palmas)

Muito obrigado, pastores. De fato somos muito gratos por tudo que vocês têm desempenhado aqui na nossa comunidade.

Mas nós também somos muito gratos, deputado, por toda liderança que sempre tem estado à frente da nossa comunidade que foi, podemos assim dizer, muito bem liderada até aqui. Por isso que a nossa comunidade está desse tamanho, por isso que ela atua em tantas áreas e desenvolve tantos projetos.

E nós tivemos, primeiramente, como presidente liderando essa comunidade o sr. Oskar Bremer, depois vieram os srs. Erich Siewedt; Rudolf Odebrecht; Georg Schutz; Felix Odebrecht; Emilio Odebrecht; Theodoro Müller, que está aqui em nosso meio, ainda muito atuante, sempre participando de todos os trabalhos da comunidade; Alfons Odebrecht; Siegbert Walter Gross; Germano E. Purnhagen, pessoa ainda muito atuante no nosso meio; Horst Jansen, que também está aqui presente; Arnildo Schneider, que não pôde estar nesta noite, mas sempre tem atuado de uma forma muito intensiva na nossa comunidade; Otto Knupfer, que hoje está atuando no coral, com a sua voz maravilhosa, belíssima; Werner Skowasch; Silvio Schutz, também atuante à frente do hospital; Sido Strey, grande parceiro à frente do hospital, e Maximiliano Probst.

Gostaria também de pedir, deputado, que esses ex-presidentes que estão em nosso meio se levantassem, para que pudéssemos aplaudirlos por tudo que fizeram pela nossa comunidade.

(Palmas)

Nós, como comunidade, somos muito gratos a vocês, lideranças políticas, pois podemos dizer que tudo isso que se construiu foi possível porque sempre nos apoiaram, tanto a liderança política do passado como essa que está aí. Por isso somos muito gratos a vocês, prefeitos, deputados, vereadores, secretários, que de fato são o nosso braço direito, pois sempre pudemos contar com o auxílio de vocês.

Também queremos agradecer a todos os membros que sempre estiveram conosco, que sempre nos apoiaram, que sempre contribuíram com o seu tempo, com os seus recursos, com tudo que foi disponível, para que tudo isso pudesse ser construído, para aquilo que se iniciou 100 anos atrás, mais precisamente no dia 26 de janeiro de 1908, numa reunião do pastor Gerold Hobus, com 36 pessoas. Na época, foi fundada a nossa comunidade, logo após construíram uma pequena casa coberta com palha de palmito. Isso que se iniciou 100 anos atrás, nós podemos ver hoje um maravilhoso templo que foi inaugurado em 1933, templo esse conhecido como Igreja de Cristo, templo maravilhoso e bonito de ser visitado, muito aconchegante.

Aquela obra que se iniciou há 100 anos tornou-se um grande pavilhão de eventos, que é o nosso centro evangélico, muito utilizado por toda comunidade e por toda sociedade e região.

Também a obra iniciada há 100 anos de uma forma muito simples, muito humilde, tornou-se um belíssimo, aconchegante e muito carismático hospital, que é o Hospital Samária, inaugurado em 1951.

Em 1948 a nossa comunidade inaugurou aquele que hoje é o Colégio Sinodal Ruy Barbosa. Houve outras tentativas desde o começo da fundação que tiveram que ser encerradas em função das guerras, então o colégio está hoje da forma como foi inaugurado em 1948.

Temos o cemitério anexo ao templo, com uma belíssima casa mortuária que serve para momentos de conforto, para os momentos de tristeza dos nossos membros. Temos duas casas pastorais e uma casa da secretaria.

Deputado Jailson Lima, essa é a estrutura física criada nesses 100 anos e que tem atendido aos membros, que há 100 anos eram apenas 36, hoje são 3.600 pessoas diretamente ligadas à comunidade, e para atender a essas pessoas existem diversos trabalhos realizados pela nossa comunidade. Podemos citar o trabalho na área da saúde, desenvolvido através do nosso hospital; temos o trabalho na área da educação, que se preocupa com a boa educação, com a disciplina dos nossos filhos, desenvolvida pelo colégio Sinodal Ruy Barbosa, aqui completando 60 anos. Os nossos parabéns ao colégio.

Temos os cultos que se realizam todos os domingos na igreja, no centro evangélico, e durante a semana, vários cultos são realizados em vários pontos de pregação por esta cidade, por essa região.

Temos a Oase que aqui está sendo homenageada. Parabéns Oase! Vocês de fato, têm sido as grandes parceiras deste presbitério, porque tudo o que a comunidade fez, tudo o que a comunidade construiu até aqui teve a participação direta das senhoras da Oase, senhoras muito atuantes.

Também temos o nosso bellissimo coral aqui apresentado, muito bem ensaiado e muito bem treinado. São todos membros da igreja de todas as faixas etárias. Desenvolvemos trabalhos com crianças, o chamado Cultinho Infantil; trabalhos para jovens, chamado Juventude; trabalhos para universitários realizado dentro da nossa universidade; trabalhos para casais para que eles possam viver de acordo com a vontade de Deus, e também trabalhos para idosos, para que eles tenham momentos gostosos, momentos de aprendizado.

Temos vários retiros sempre acontecendo na nossa igreja. Desenvolvemos um trabalho voltado à ação social, que é Ser Sol, que visa ajudar pessoas carentes, famílias carentes. Temos vários programas de rádio e TV para que a palavra de Deus possa alcançar todos os recantos dessa cidade e região.

Temos o curso Alfa, que é um curso básico de fé, desenvolvido tanto para membros quanto para pessoas de fora da igreja que também são livres a participar.

Temos grupos de oração se reunindo para que de fato a igreja possa fluir, para que os pastores possam estar liderando de uma forma intensa a igreja, e para que o presbitério possa estar liderando de uma forma sábia a igreja e também esses grupos de oração oram por pessoas que passam por dificuldades.

Temos um trabalho voltado à missão, que tem por objetivo cumprir o papel da igreja, que é levar a palavra de Deus a todos os recantos desta cidade, deste estado, deste país e pelo mundo afora.

Temos a escola de música que visa resgatar e treinar as pessoas para uma vocação musical.

Temos o discipulado, que é um trabalho voltado a desenvolver lideranças para que pessoas que se sintam chamadas a atuar na igreja possam estar ali desenvolvendo o lado espiritual.

Recentemente foi criada a Cotevi, que é o centro de recuperação na cidade de Laurentino, que visa resgatar pessoas que foram pegadas pelo vício, para que elas possam ser resgatadas e ter novamente uma vida digna, uma vida conforme a vontade de Deus.

E no nosso centenário, no nosso aniversário, implantamos e instituímos o Ministério Alcance, que visa levar a palavra de Deus através da música, do teatro e da coreografia.

Esses são os nossos trabalhos principais, deputado Jailson Lima, e queremos agradecer, de fato, por esse momento tão especial que a Assembléia Legislativa de Santa Catarina está-nos proporcionando, e desejar a vocês, deputados, prefeito, promotor, sr. Viegand Eger, vereadores, secretários, que Deus os abençoe, oriente e dê muita sabedoria para que possam, de fato, desenvolver os seus trabalhos da melhor forma possível.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. DEPUTADO JAISON LIMA - Obrigado, Arlindo Lippel.

Quero chamar aqui à frente o sr. Nelo Slomp para fazer a entrega do troféu ao sr. Holf Stoer Gude, porque no momento de emoção o Nelo acabou esquecendo, e isso é compreensível, porque todos nós somos humanos.

(Procede-se à entrega do troféu.)

(Palmas)

Parabéns!

O Cristiano está aí? Quem é o representante do sr. Cristiano?

(Palmas)

Com a palavra o prefeito Milton Hobus.

O SR. PREFEITO MILTON HOBUS - Boa-noite a todos! Gostaria de saudar o deputado Jailson Lima, que preside esta sessão solene tão linda, nesta noite na cidade de Rio do Sul;

Saúdo o professor Viegand Eger, o sempre reitor da nossa universidade; o suplente de deputado, Jaime João Pasqualini, que para a alegria de Rio do Sul também, por um período, estará assumindo uma cadeira na Assembléia Legislativa; Dr. Ernani Dutra, nosso promotor e companheiro de todas as horas; os vereadores presentes, Edson Luiz Fronza, Regina Garcia Ferreira, Carmem Maria Schlatter, Pedro Dolzan;

Saúdo também a nossa secretária municipal de Educação, que também faz parte da nossa comunidade evangélica, Astrid Helga Dyck; o nosso presidente Arlindo Lippel; o sr. Sido Strey, aqui representando o presidente do hospital Samária, sr. Silvio Schutz; o sr. Nelo Slomp, representante da outra instituição da nossa comunidade, o Colégio Sinodal Ruy Barbosa, que também está sendo homenageado;

Saúdo todos os presentes, saudando os pastores Adelmo Oscar Struecker, Bruno - é bom vê-lo aqui de novo -, Carlos Oscar Vichel, pastor Marcelo Schneider;

Quero saudar a longevidade da nossa comunidade evangélica, aqui tão bem representada pelo sr. Sasse, que acho que é um exemplo para todos os nossos jovens do coral que nos brindaram com músicas tão lindas, que realmente tocam os corações de todos. Em nome dessa longevidade tão importante, porque é ela que nos dá o exemplo daqueles que nos seguem, cumprimento o sr. Teodório Müller e sua esposa, e o sr. Hans Spieweck e sua esposa, e assim saúdo todos os membros da comunidade evangélica aqui presentes.

(Palmas)

Quero saudar nosso padre Assis, diretor do colégio Dom Bosco, que vem aqui também trazer o seu abraço nesta noite tão importante à Comunidade Evangélica Luterana de Rio do Sul, representando a nossa igreja irmã, a Igreja Católica de Rio do Sul.

Na nossa vida nós temos tempo para tantas coisas, e às vezes temos pouco tempo, deputado Jailson Lima, para parabenizar e agradecer. Muitas vezes nos falta tempo para isso, para reconhecer.

E é em nome da cidade de Rio do Sul que quero dar os primeiros parabéns e fazer o agradecimento, em nome da população riosulense, pela deferência que v. ex. dá a esta cidade, trazendo pela segunda vez a Assembléia Legislativa para homenagear entidades tão importantes, como fez na primeira vez com o nosso hospital Regional e hoje com a Comunidade Evangélica Luterana de Rio do Sul, pelos seus 100 anos.

Obrigado, deputado Jailson Lima, por certo a nossa população jamais esquecerá esse ato, esse gesto tão importante.

E é a hora de agradecer e parabenizar a nossa comunidade, a nossa comunidade evangélica, os desbravadores da nossa jovem cidade de Rio do Sul, que no dia 15 de abril completará 77 anos. Portanto, temos na comunidade evangélica de Rio do Sul, com certeza, a mãe maior da nossa cidade, pois vocês fazem parte dessa história, ou contam essa história tão bonita da nossa Rio do Sul.

Eu falava antes na longevidade, sr. Hans Spieweck e sr. Teodório Müller, porque a vida é feita de exemplos, e eu digo em alto e bom som em todos os lugares que vou, em todas as oportunidades que tenho para falar em nome da cidade, que Rio do Sul é, sim, o melhor lugar para se viver, e eu digo por quê! Porque o nosso povo é bom, e se o nosso povo é bom, é porque seguiu bons exemplos, é porque nós tivemos nos nossos antecedentes pessoas que deram o exemplo. E a comunidade evangélica de Rio do Sul, se reuniu há 100 anos, pastor Adelmo Struecker, em comunidade para pregar a palavra de Deus, pois de poucas coisas precisamos para ser felizes, e com certeza jamais seremos felizes se não tivermos a palavra de Deus. Só que a nossa comunidade evangélica não se acomodou somente com isso, não se acomodou somente com a doação de cada membro fazendo o melhor pela nossa cidade de Rio do Sul. A nossa comunidade evangélica continua até hoje dando exemplos, com dificuldade, mas com a sabedoria dos membros da nossa comunidade, porque diziam nossos antepassados que além da palavra de Deus, nós precisamos de educação, de saúde e de entretenimento, e é isso que a nossa comunidade evangélica deixa de herança para o futuro da cidade de Rio do Sul.

Uma comunidade forte, que prega e traz o conforto da palavra de Deus em todos os cantos de nossa cidade, e, além disso, com toda a dificuldade, continua mantendo uma instituição como o Hospital Samária, fazendo saúde pública não só para o povo de Rio do Sul, mas para o povo do alto vale do Itajaí; fazendo educação, tão importante para a formação e para a seqüência desse exemplo bonito que a comunidade nos deixa, através do nosso Colégio Sinodal Ruy Barbosa, e a herança de todos nós, das nossas sociedades de tiro e bolão que foram trazidas pelos descendentes germânicos, notadamente da comunidade evangélica de Rio do Sul.

Por isso, hoje é tempo de agradecer. Agradecer, parabenizar e pedir a Deus que continue iluminando a sabedoria e a longevidade de cada um de vocês, membros da comunidade, que muito me orgulha fazer parte, para que nós possamos, através desses bons exemplos, estar construindo essa nossa Rio do Sul do futuro cada vez melhor.

Obrigado, parabéns e continuemos sempre tendo a nossa cidade de Rio do Sul como o melhor lugar para se viver.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Neste momento sublime e de reflexão, eu gostaria de convidar o pastor Adelmo Struecker, representando todos os pastores, para que aqui procedesse uma oração e uma bênção a todos os presentes e aos telespectadores da TVAL.

Peço que se postem de pé por gentileza.

O PASTOR ADELMO STRUECKER - Quereria saudar a todos. Meu cordial boa-noite.

Quero, deputado Jailson Lima, em nome da comunidade, sei que já foi feito, mas em especial quero agradecer pela deferência. Muito obrigado!

Quero dizer também a todas as autoridades aqui reunidas, que como autoridades somos colocados aqui neste mundo por Deus, e a Ele nós prestamos contas da nossa atuação. Que Deus abençoe a cada um de vocês.

Prefeito Milton Hobus, já tive a oportunidade de uma vez compartilhar com v.exa., e quero, antes da minha oração final e bênção, contar o que aconteceu um mês após aquele fatídico 11 de setembro de 2001, nos Estados Unidos, quando daquele ataque terrorista. Num programa de televisão aberto foi entrevistada a filha do pastor americano Billy Green. Na oportunidade foi perguntado a ela porque Deus permitiu que tal ataque acontecesse e que quase duas mil pessoas perdessem suas vidas, ao que a filha de Billy Green respondeu, dizendo: "um país como o nosso, que pega uma vassoura e varre a Bíblia para fora das indústrias, para fora das empresas, para fora das escolas, para fora das casas, para fora dos corações, é um país que não pode esperar outra coisa a não ser isso."

Eu quero dizer, deputado Jailson Lima e sr. prefeito Milton Hobus, que é bom morar neste estado. Não sou natural daqui, mas é bom morar neste estado, porque neste estado e nesta cidade a palavra de Deus tem espaço e lugar. Obrigado por isso, por termos a oportunidade de ensinar ao

povo sobre a Bíblia, e isso faz diferença na educação, isso faz diferença numa cidade, e podem ter certeza de que isso faz a diferença no estado. Por isso, prefeito Milton, não só a nossa cidade é o melhor lugar para morar, mas também o nosso estado, tenha certeza disso! Que Deus nos abençoe.

Quero pedir que cruzemos as mãos, fechemos os olhos e possamos falar a Deus, ao Senhor:

Nós te agradecemos, ó nosso Deus, por esta oportunidade nesta noite. Obrigado, Senhor, por esse um século de vida que tu concedeste à nossa igreja, à nossa comunidade.

Somos pastores não apenas para a Comunidade Evangélica Luterana, mas somos pastores para toda cidade e todo estado. É um privilégio podermos pregar a palavra de Deus, porque ela faz diferença na vida do ser humano.

Em especial, agradecemos a Deus pelas nossas famílias; agradecemos a Deus pelas autoridades que foram colocadas por Deus no meio de nós. Obrigado, Senhor! Obrigado, Senhor, pelo coral. Obrigado, Senhor, pelos 60 anos do nosso querido Colégio Sinodal Ruy Barbosa. Obrigado pelo nosso Hospital Samária, que recebe e dá alento a tantas pessoas nas dificuldades. Nós Te agradecemos pelo trabalho da Oase, que tem sido um excelente testemunho da fé cristã. Enfim, Senhor, te louvamos por todos os homens e mulheres que, de uma forma bem especial, neste último século, tem conduzido a tua igreja na certeza do que dizem *Atos dos Apóstolos*: "O que é de Deus, permanece e o que não é de Deus, perece, desmorona e cai". E se uma igreja está completando 100 anos, com toda certeza esse é um projeto de Deus para estar no meio de nós. Muito obrigado, ó Deus, nós te louvamos e te bem dizemos por isso, em nome de Jesus, nosso Senhor e salvador, amém!

Assim, que o Senhor, nosso Deus, abençoe a todos nós nesta noite. Que o Senhor, nosso Deus, abençoe o nosso estado, onde chegamos neste momento através da televisão da Assembléia Legislativa. Que Deus nos abençoe, que nos guarde e que nos dê a sua paz. Por isso oramos e pedimos em nome de Jesus, amém!

Muito obrigado!

Podemos assentar!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Muito obrigado, pastor!

Quero, de forma solene, agradecer a todos os meus assessores de gabinete, que contribuíram na execução desse trabalho, na figura do Arnaldo Ferreira. Agradeço também a todos os funcionários da Assembléia Legislativa, que são o esteio e instrumento de funcionamento daquela Casa e permitem que o Parlamento catarinense se faça presente aqui neste momento; e a toda comunidade evangélica por também propiciar esse momento, porque 100 anos significam tempo de solidez. E essa solidez permite que a Assembléia Legislativa preste aqui essa homenagem.

Agradecemos a presença das autoridades com assento a mesa e a todos os que nos honraram com seu comparecimento e, antes de encerrar a presente sessão, convidamos todos para ouvir o hino de Santa Catarina, interpretado pelo Coral Louvarte.

(Procede-se à execução do hino.)

Encerramos a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 1º de abril, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário. Boa-noite e que Deus nos abençoe!

Está encerrada a presente sessão.

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 051, de 01/04/2008

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR o servidor **HILDO TRAMONTIN**, matrícula nº 0452, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Geral, código PL/DAS-8, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, NEROCI DA SILVA RAUPP, que se encontra em fruição de férias no período compreendido entre 01 e 30 de abril de 2008 (Diretoria Geral).

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Rogério Mendonça - Secretário

Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 052, de 01/04/2008

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fulcro no artigo 38, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,*

DESIGNAR EM SUBSTITUIÇÃO, a servidora **ZILÁ FALCK BORTOLINI**, matrícula nº 1959, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer função de Chefe da Seção de Protocolo e Registro de Proposições, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, DIRCE LUCIA PIANO, por fruição de licença-prêmio, no período compreendido entre 24 de março e 22 de maio de 2008 (DL - Coordenadoria de Expediente).

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Rogério Mendonça - Secretário

Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 053, de 01/04/2008

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta da CI/DG nº 055/08,

RESOLVE: *com fundamento no art. 2º do Ato da Mesa nº 1118, de 16 de agosto de 2005, que instituiu o Concurso "Prêmio Escola do Legislativo",*

CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para julgamento das monografias inéditas sobre o tema "Poder Legislativo e seus diversos aspectos", apresentadas ao concurso PRÊMIO ESCOLA DO LEGISLATIVO, que será composta pelos servidores Noeli Terezinha Livi, matrícula nº 0961; Elizabete Olinda Guerra, matrícula nº 2114; Clovis Nelson Pires da Silva, matrícula nº 2003; e pelos profissionais de reconhecimento acadêmico Dr. Salomão Ribas Júnior e Adélcio Machado dos Santos.

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Rogério Mendonça - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 054, de 01/04/2008

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº memo nº 0108/08,

RESOLVE: *com fundamento no art. 18 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e nas condições previstas no Termo de Convênio nº 08088/03-8, celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo, na modalidade reciprocidade,*

CONSIDERAR PRORROGADO desde 01 janeiro até 31 de dezembro de 2008, os efeitos do Ato da Mesa nº 1256, de 30/07/2003, que colocou à disposição da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Gerência de Saúde - Xanxerê/SC, a servidora **MARIA ANGELA DE A. BORTOLUZZI**, matrícula nº 0984.

Deputado Julio Garcia - Presidente
Deputado Rogério Mendonça - Secretário
Deputado Valmir Comin - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

OFÍCIOS

OFÍCIO 013/08

Lar Santa Maria da Paz Irmãzinhas dos Anciãos Desamparados
Ofício nº 006/08 Tijucas, 25 de março de 2008
A/C
SR. JÚLIO GARCIA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA / SC

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar em anexo os seguintes documentos necessários para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.182, de 01 de dezembro de 2007 que trata da obtenção e manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual. Aguardamos a confirmação do recebimento deste através do e-mail congegação@unetvale.com.br. Sem mais para o momento. Agradecemos e elevamos votos de estima e apreço e pedimos a Deus o abençoar e lhe conceda muito sucesso em seu trabalho.

Atenciosamente,

Irmã Elba Nancy Dias Meza
Superiora

*Lido no Expediente
Sessão de 01/04/08*

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 014/08**CÍRCULO OPERÁRIO DE JOINVILLE**

Utilidade Pública Municipal Lei nº 677 de 10/08/1964
Utilidade Pública Estadual Lei nº 00071 de 28/06/1962
Registro no CMAS nº 054/2004
CNPJ 84.697 333/0001-01

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS EM 2007

O ano de 2007 nos permitiu contabilizarmos positivamente nossas ações em prol dos nossos objetivos. Aspectos negativos existiram, mas não o suficiente para comprometer o trabalho proposto.

As dificuldades impostas pelo sistema econômico não impediram a continuidade do trabalho social que há 72 anos o Círculo Operário de Joinville vem realizando.

Com muito afinho e dedicação dos nossos professores e colaboradores conseguimos os seguintes resultados no ano de 2007.

TOTAL DE ALUNOS FORMADOS POR CURSOS**PROFISSIONALIZANTES**

Auxiliar de Escritório Informatizado	08 alunos
Cabelereiro	47 alunos
Corte e Costura	29 alunos
Informática	08 alunos
Manicure e Deolação	57 alunos

SEMI-PROFISSIONALIZANTES

Bordado e Máquina	05 alunos
Tricô e Crochê	20 alunos
Pintura em Tecido	15 alunos

TOTAL DE ALUNOS QUE NÃO CONCLUÍRAM SEUS CURSOS

Aux. De Escritório Informatizado	03
Cabelereiro	21
Corte e Costura	15
Informática	04
Manicure	20

*Lido no Expediente
Sessão de 01/04/08*

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 015/08**MULTIRÃO DO AMOR - Sociedade Beneficente**

Joinville, 25 de março de 2008

À
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Jorge Luiz Fontes, 310 - Centro
Comissão de Justiça
88.020-900 - Florianópolis - SC
Prezados Senhores.

Dirigimo-nos à V.Sas. para enviar cópia dos documentos abaixo relacionados:

Balanco Financeiro em 31.12.07
Estatuto atualizado
Relatório de Atividades
Ata nº 102 sobre eleição da atual diretoria
CNPJ atualizado
Identidade: Presidente, tesouraria, secretária
Folha Corrida: Presidente, tesouraria, secretária
Relação das doações de 2007

Agradecemos pela atenção que esta ASSEMBLÉIA dispensa à nossa entidade, o que nos motiva a continuar com o nosso ideal de trabalho voluntário em prol de famílias carentes.

Aguardamos a confirmação do recebimento dos documentos acima e enviamos

CORDIAIS SAUDAÇÕES
MUTIRÃO DO AMOS
Sociedade Beneficente
Mery Paul - Presidente

*Lido no Expediente
Sessão de 01/04/08*

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 016/2008**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DOS QUERUBINS
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA 2007**

Atendimento a 160 crianças de 1 à 6 anos da comunidade do Jardim Sofia e Jardim Paraíso, em período integral e parcial, com alimentação, higiene, Proposta pedagógica de qualidade com projetos específicos para as necessidades de cada turma, projetos culturais, formação continuada para os professores com dias de estudo e atendimento as famílias com reuniões vivenciais.

Janeiro

15 - Início do atendimento às crianças. (Somente para os pais que trabalham)

Planejamento especial para esse período.

Contratação de estagiários para desenvolver atividades pedagógicas com as crianças no período de férias dos professores registrados.

22 - Retorno das professoras que estavam em férias.

Reuniões pedagógicas e administrativas.

Organização da escola para o início do ano letivo. Revezamento para atender as crianças e organizar a Instituição.

29 - Início da semana de estudos para os professores à noite.

Fevereiro

02 - Ultimo dia de estudo - Atendimento a creche - Revezamento.

05 - Início das aulas para todas as crianças do Sofia e do Paraíso.

05 à 09 - Período de adaptação com atividades diferenciadas.

14 - Assembléia geral com os pais. Sede do Sofia.

15 - Assembléia geral com os pais. Sede do Paraíso.
 19 - Atendimento Plantão.
 20 - Feriado de carnaval.
 21 - Entregar a Coordenadora o quadro de horários do atendimento de cada pai na sua reunião e o roteiro da reunião.
 26 - Entregar a Coordenadora as características das crianças de sua turma e sua idéia de projeto para o Primeiro Semestre.
 26 - Reunião individual com os pais do Maternal I do Paraíso e Sofia.
 27 - Reunião individual com os pais do Maternal II do Paraíso e Sofia.
 28 - Reunião individual com os pais do Jardim I do Paraíso e Sofia.
 OBS: Nas reuniões vivenciamos com os pais da sede do Paraíso e do Sofia. As professoras iniciaram a reunião colocando, sua proposta de trabalho para a turma incluindo as características de cada faixa etária colocando como nosso CEI irá trabalhar durante este ano respeitando e valorizando a criança como um ser único e integral. Possibilitando que as famílias conheçam melhor as crianças e contribuam de maneira sadia para seu desenvolvimento. O professor de recreação ficará com a turma durante as reuniões. As professoras irão marcar um horário com cada pai.

Março

01 - Reunião individual com os pais do Jardim II. Sede Sofia e Paraíso.
 02 - Reunião individual com os pais do Pré. Sofia.
 05 - Entregar sua observação sobre a reunião com as famílias: Pontos Positivos e Negativos.
 07 - Passeio com o Maternal I e II no Zoobotânico. Sofia.
 08 - Passeio com o Maternal I e II no Zoobotânico. Paraíso.
 09 - Feriado Aniversário de Joinville.
 12 - Professor: Entregar a Coordenadora o Projeto Pronto trabalho para a sua turma. Já organizar o projeto na Pasta desde o início do trabalho.
 26 - Parada Pedagógica.

Abril

02 - Professoras do Maternal: Mostrar a Coordenadora o Caderno de Registros das crianças.
 05 - Passeio a Estrada Bonita com Jardim I, II e Pré do Sofia.
 13 - Passeio a Estrada Bonita com Jardim I e II do Paraíso.
 21 - Feriado de Tiradentes.
 16 - Entregar a Coordenadora um Registro avaliativo sobre seu projeto e seu trabalho até o momento.
 23 - Professoras do Paraíso: Mostrar a Coordenadora os trabalhos e projetos que serão expostos no dia da família.
 28 - Dia da família na Sede do Paraíso. Exposição dos trabalhos das crianças e dos projetos desenvolvidos até o momento. Brincadeira e atividades com a família.
 Entregar o P.P.P. na Secretaria da Educação.

Mai

01 - Feriado do dia do Trabalhador.
 07 - Professoras do Sofia: Mostrar a Coordenadora os trabalhos e projetos das crianças que serão expostos no dia da família.
 12 - Dia da família na Sede do Sofia. Com exposições dos trabalhos das crianças e dos projetos desenvolvidos até o momento. Brincadeiras e atividades com a família.
 21 - Parada pedagógica.
 Festa da Solidariedade

Junho

04 - Professoras do Maternal: Mostrar a Coordenadora o Caderno de Registro das crianças.
 07 - Feriado de Corpus Christi.
 08 - Plantão de atendimento a creche.
 25 - Entregar a Coordenadora Pedagógica a avaliação descritiva das crianças que será passada oralmente as famílias.

Julho

09 à 13 - Semana Julina no Sofia e no Paraíso.
 16 - Parada pedagógica. Reunião na sede do Sofia.
 16 - Entregar pasta pronta com o projeto do primeiro semestre.
 16 à 27 - Atendimento as crianças que os pais trabalham, com atividades especiais. Organização do CEI, das salas e finalização dos projetos pedagógicos.
 30 - Retorno as aulas para todas as crianças.

Agosto

01 - Entregar a Coordenadora as avaliações que ficam no CEI.
 01 - Mostrar a Coordenadora as atividades das crianças que irão para casa.
 06 - Entregar a Coordenadora as idéias do Projeto para o 2º Semestre.
 08 - Professoras, entregar a Coordenadora o quadro com os horários de atendimento aos pais no dia da reunião de sua turma, o roteiro da reunião de 20 minutos para cada família.
 13 - Reunião individual com os pais das crianças da Pré-escola da Sede do Sofia e Paraíso.
 14 - Reunião individual com os pais das crianças do Jardim II da Sede do Sofia e Paraíso.
 15 - Reunião individual com os pais das crianças do Jardim I da Sede do Sofia e Paraíso.

16 - Reunião individual com os pais das crianças do Maternal II da Sede do Sofia e Paraíso.
 17 - Reunião individual com os pais das crianças do Maternal I da Sede do Sofia e Paraíso.
 20 - Entregar sua observação sobre a reunião com as famílias: Pontos positivos e negativos.

Setembro

06 - Noite do Soninho do Jardim II do Sofia.
 07 - Feriado da Proclamação da Independência.
 10 - Parada Pedagogia no Sofia e Paraíso.
 17 - Professoras do Maternal: Mostrar a Coordenadora o Caderno de Registro das crianças.
 17 - Entregar a Coordenadora o projeto pronto do 2º Semestre.
 21 - Passeio ao cinema com Jardim I, II e Pré do Sofia.
 28 - Passeio ao cinema com Jardim I e II do Paraíso.

Outubro

11 - Noite do soninho para a turma do Pré do Sofia.
 12 - Feriado Nossa Senhora Aparecida.
 13 - Ponto Facultativo. Plantão de atendimento a creche.
 09 à 11 - Semana especial da criança: Dia do penteado maluco, dia da fantasia, piscina de bolinha, filme com pipoca, lanche comunitário entre outros. Nas duas sedes.
 26 - Noite do soninho com Jardim II do Paraíso.

Novembro

02 - Feriado de Finados.
 05 - Entrega da avaliação geral da turma e das crianças a Coordenadora Pedagógica, que será passado aos pais em reunião.
 05 - Parada Pedagógica para Sofia e Paraíso.
 15 - Feriado da Proclamação da Republica.
 16 - Atendimento plantão.
 26 - Reunião com os pais à noite, para Confraternização e Entrega das avaliações do Maternal I e II. Sede do Sofia e Paraíso.
 27 - Reunião com os pais à noite, para Confraternização e Entrega das avaliações do Jardim I e II. Sede do Sofia e Paraíso.
 28 - Reunião com os pais à noite, para Confraternização e Entrega das avaliações do Pré. Sede do Sofia e Paraíso.

Dezembro

03 - Entregar pasta pronta com o projeto do 2º Semestre.
 04 - Entregar as avaliações das crianças que ficarão no CEI.
 Natal Solidário.
 14 - Ultimo dia de aula letivo.
 14 - Entregar as chamadas e documentos do CEI.
 17 à 21 - Atendimento a creche.
 21 à 31 - Férias.

OBS:

- 2 vezes por mês o professor de Recreação irá organizar uma "Aula saúde" uma ginástica, alongamento para toda a equipe de professores e crianças. Objetivo: Incentivar o Exercício físico e bem estar.
- 2 vezes por mês os professores irão encontrarem-se para estudar temas pertinentes a educação infantil. Objetivo: Melhorar a qualidade do trabalho pedagógico desenvolvido no CEI.
- 2 vezes por ano organizaremos uma reunião para os pais com um palestrante.

Maria Florentina da Cruz Baruffi

Diretora

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 017/08

Grupo de Voluntárias Hospital Municipal São José Relatório de atividades 2007

O Grupo de Voluntárias do Hospital Municipal São José realizou no ano de 2007, 7.026 visitas aos pacientes hospitalizados e também aos pacientes do ambulatório de Oncologia.

Para maior conforto aos pacientes foram comprados 18 ventiladores de parade, distribuídos em vários setores do hospital. Foram feitas várias doações aos pacientes as quais estai citadas abaixo:

- 67 toalhas de banho;
- 101 pijamas;
- 29 moletons;
- 39 bermudas;
- 60 pares de chinelo;
- 205 peças de roupas íntimas;
- 316 itens de higiene pessoal.

Estes produtos foram todos adquiridos com recursos próprios, e 815 peças de roupas usadas doadas pela comunidade.

Foram comprados 2 aspiradores para pacientes carentes e um andador.

Foram gastos R\$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) em passes ônibus para pacientes em tratamento, além de coletes ortopédicos e remédios.

Rosemari da Silva
 Presidente

Lido no Expediente
 Sessão de 01/04/08

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 018/08

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF. TC/GAP - 3363/2008 Florianópolis, 28 de março de 2008

Ref. Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas do Estado relativo ao exercício de 2007

Exmo. Sr.

Deputado Júlio César Garcia

DD. Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina

NESTA

Com meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e seus dignos pares para apresentar a essa Augusta Assembléia Legislativa, em conformidade com o disposto no artigo 59 § 4º da Constituição Estadual, art. 112, parágrafo único, da Lei Complementar nº 202, de 15/12/2000 e art. 296 do Regimento Interno deste Tribunal, o **Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, relativo ao exercício de 2007.**

Segue, anexo ao presente, o Relatório Anual de Auditoria Interna TCE nº 11/2008 e o Balanço Geral do exercício de 2007.

Atenciosamente,

Conselheiro JOSÉ CARLOS PACHECO

Presidente

*Lido no Expediente**Sessão de 01/04/08*

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 019/08

Sociedade Espirita de Joinville

Joinville/SC, 30 de Março de 2008

À

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando, em anexo, o Demonstrativo das Receitas da **Sociedade Espirita de Joinville**, bem como o Relatório dos Serviços prestados à comunidade no decorrer do ano de 2007.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas., para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Cordialmente

Wilmar Manske

Presidente

*Lido no Expediente**Sessão de 01/04/08*

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 020/08

AÇÃO SOCIAL JOINVILLE

A

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Sr. Júlio Garcia

Florianópolis - Sta Catarina

Prezado Senhor,

Para sua atenção e conhecimento estamos encaminhando o Relatório das Atividades, e balanço relativo ao ano de 2007, apresentados pelo Conselho de Administração da Ação Social de Joinville e aprovado em Assembléia Geral Ordinária realizada dia 12 de março de 2008.

Xerox da Ata da Assembléia Geral Ordinária, com Diretoria Eleita, Xerox do Certificado do Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville e Xerox do Atestado de Funcionamento.

Sem mais, manifestamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Iracema G.P. Fenili

Diretora Geral

*Lido no Expediente**Sessão de 01/04/08*

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 021/08

Estado de Santa Catarina

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Conselho Penitenciário do Estado

Ofício nº 077/08/COPEN

Florianópolis, 24 de março de 2008

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DEPUTADO DOUTOR JULIO GARCIA

DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE

SANTA CATARINA

NESTA

Senhor Presidente,

Com a presente, encaminhamos em anexo o Relatório de Fiscalização, por membros deste agrégio Conselho Penitenciário, na Penitenciária Estadual de São Pedro de Alcântara, para as providências que entender cabíveis.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARILDA MACHADO LINHARES

Presidente do Conselho Penitenciário do Estado

*Lido no Expediente**Sessão de 01/04/08*

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 285, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0485/08,

RESOLVE:

ALTERAR nos assentamentos funcionais, o nome da servidora SONIA REGINA ARRUDA GONÇALVES, matrícula nº 1163, fazendo constar como sendo **SÔNIA REGINA DO AMARANTE ARRUDA**, alteração definida nos termos da certidão exarada pelo Cartório Maria Alice 4º Subdistrito - Florianópolis - SC.

Hildo Tramontin

Diretor Geral, em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 286, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **JOÃO VALDOMIRO NICODEM**, matrícula nº 5526, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 31 de março de 2008 (Deputado Pedro Uczai).

Hildo Tramontin

Diretor Geral, em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 287, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **IVONE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 5508, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-27, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 31 de março de 2008 (Deputado Elizeu Mattos).

Hildo Tramontin

Diretor Geral, em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 288, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ROGÉRIO SCHUTZ**, matrícula nº 5504, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-28, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 31 de março de 2008 (Deputado Elizeu Mattos).

Hildo Tramontin

Diretor Geral, em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 289, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **WOLNI LEOPOLDO HAMES**, matrícula nº 5572, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 31 de março de 2008 (Deputado Elizeu Mattos).

Hildo Tramontin

Diretor Geral, em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 290, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **EDGAR JOSÉ PICON**, matrícula nº 5538, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-21, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputado Gelson Merísio).

Hildo Tramontin
Diretor Geral, em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 291, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **RUDI ALOISIO RASCH**, matrícula nº 5623, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-21, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputado Gelson Merísio).

Hildo Tramontin
Diretor Geral, em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 292, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR KAREN MENONCIN FRIZZO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-21, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputado Gelson Merísio).

Hildo Tramontin
Diretor Geral, em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 293, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR, a pedido, a servidora **ANA PAULA SANTOS MACHADO**, matrícula nº 5566, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-16, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputado Renato Hinnig).

Hildo Tramontin
Diretor Geral, em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 294, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **EDUARDO MELLO**, matrícula nº 4958, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 31 de março de 2008 (Deputado Moacir Sopelsa).

Hildo Tramontin
Diretor Geral em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 295, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **CLACI ZUCCHI**, matrícula nº 5571, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-1, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 31 de março de 2008 (Deputado Moacir Sopelsa).

Hildo Tramontin
Diretor Geral, em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 296, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR FABRÍCIA ZUCCHI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-1, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputado Moacir Sopelsa).

Hildo Tramontin
Diretor Geral, em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 297, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **RONALDO SOARES**, matrícula nº 4957, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-1, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 31 de março de 2008 (Deputado Moacir Sopelsa).

Hildo Tramontin
Diretor Geral em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 298, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR FERNANDA SOARES BERTONCINI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-1, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputado Moacir Sopelsa).

Hildo Tramontin
Diretor Geral em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 299, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ELIEZER CAMARGO ALVES**, matrícula nº 5491, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).

Hildo Tramontin
Diretor Geral em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 300, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR BRUNA GABRIELA GRAHAL GASTALDI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).

Hildo Tramontin
Diretor Geral em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 301, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR ALÁDIA FANTINI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputada Ana Paula Lima).

Hildo Tramontin
Diretor Geral em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 302, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA LAUREANO**, matrícula nº 5460, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-60, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputada Ada de Luca).

Hildo Tramontin

Diretor Geral em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 303, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **ANTÔNIO MICHEL GRABOSKI LAUREANO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-60, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputada Ada de Luca).

Hildo Tramontin

Diretor Geral em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 304, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **TARGINO HENRIQUE DE SOUZA**, matrícula nº 2841, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputado Joares Ponticelli).

Hildo Tramontin

Diretor Geral em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 305, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **ADRIANA VIEIRA BRÍGIDO**, matrícula nº 5598, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-1, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputado Genésio Goulart).

Hildo Tramontin

Diretor Geral em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 306, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **ADRIANA VIEIRA BRÍGIDO**, matrícula nº 5598, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputado Genésio Goulart).

Hildo Tramontin

Diretor Geral em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 307, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **SIBELE CORRÊA SANTOS**, matrícula nº 4804, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-20, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputado Genésio Goulart).

Hildo Tramontin

Diretor Geral em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 308, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **SIBELE CORRÊA SANTOS**, matrícula nº 4804, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-25, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputado Genésio Goulart).

Hildo Tramontin

Diretor Geral em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 309, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **HILDA GONÇALVES TOKARSKI**, matrícula nº 4868, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-38, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputado Genésio Goulart).

Hildo Tramontin

Diretor Geral em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 310, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **CAIO CESAR TOKARSKI**, matrícula nº 4107, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-67, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputado Genésio Goulart).

Hildo Tramontin

Diretor Geral em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 311, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **LAERZIO D'AQUINO**, matrícula nº 4476, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).

Hildo Tramontin

Diretor Geral em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 312, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **HILDA GONÇALVES TOKARSKI**, matrícula nº 4868, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputado Rogério Mendonça).

Hildo Tramontin

Diretor Geral em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 313, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR **LAERZIO D'AQUINO**, matrícula nº 4476, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputado Genésio Goulart).

Hildo Tramontin

Diretor Geral em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 314, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR HENRIQUE FRANCISCO DE MELO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de abril de 2008 (Deputado Genésio Goulart).

Hildo Tramontin
Diretor Geral em exercício

*** X X X ***

PORTARIA Nº 315, de 01/04/2008

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 0457/08,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MARIA DO CARMO DOS SANTOS NETA**, matrícula nº 0819, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/03/08.

Hildo Tramontin
Diretor Geral, em exercício

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 068/08

Autoriza os órgãos competentes a construir ginásios poliesportivos específicos para o paradesporto e lazer das pessoas portadoras de deficiências e determina outras providências.

Art. 1º Fica autorizado a construção, pelos órgãos competentes, de ginásios poliesportivos específicos para o paradesporto e lazer das pessoas portadoras de deficiências.

§ 1º Para efeito do disposto no *caput*, será construído ao menos um ginásio poliesportivo em cada uma das regiões administrativas do Estado.

§ 2º A escolha da sede do ginásio, disposta no parágrafo anterior, corresponderá ao Município de maior número de habitantes dentro da região administrativa.

Art. 2º As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e vinte dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente
Sessão de 01/04/08

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, cumpre salientar que este projeto de lei em nada fere a competência constitucional, uma vez que a própria Carta Magna determina que o Estado também é competente para legislar sobre questões relativas à integração social das pessoas portadoras de deficiência. A Constituição da República Federativa do Brasil, no seu art. 24, inciso XIV, é clara ao afirmar:

Art. 24. Compete à União, aos Estados, e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: XIV- proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.

Quanto ao mérito, essa propositura é por demais importante, pois cada vez mais as pessoas portadoras de deficiências físicas ou mentais procuram atividades esportivas pela necessidade de um melhor condicionamento físico. A atividade esportiva para essas pessoas significa, por exemplo, a circulação sanguínea necessária para uma boa saúde, dentro das suas condições físicas. Significa, também, maior segurança e confiança diante das adversidades da vida, além de melhorar a auto-estima.

É claro que tais atividades não são oferecidas em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades desses deficientes. Por isso mesmo, este projeto, ao determinar a construção de ginásios poliesportivos específicos para o paradesporto e lazer as pessoas portadoras de deficiências, objetiva suprir essa carência de locais para a prática esportiva, para que não necessite aguardar ou esperar um espaço para seu uso.

Por fim, este projeto, ao determinar a construção desses ginásios específicos para o paradesporto, cria um espaço adaptado para uso desses cidadãos, proporcionando-lhes maior segurança.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares que este projeto seja apreciado e aprovado o mais rápido possível.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 069/08

Cria o Programa Bom Motorista Ganha Desconto, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e fixa outras providências.

Art. 1º Fica criado o Programa Bom Motorista tem Desconto, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Programa de que trata o *caput* objetiva presentear, com desconto no IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, os condutores que, disciplinados no trânsito, não apresentam infrações recentes em seus prontuários.

Art. 2º Os descontos no pagamento anual do IPVA para os motoristas disciplinados no trânsito e que não apresentem infrações recentes em seus prontuários será concedido na seguinte conformidade:

I - três por cento de desconto sobre o total do IPVA devido, na ausência de multas no último ano; e

II - o desconto será acrescido de um por cento, a cada ano sem ocorrência de multas, até o máximo de dez por cento.

Art. 3º O desconto para pagamento à vista e o parcelamento do pagamento do IPVA continuam inalterados.

Art. 4º As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e vinte dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Nilson Gonçalves

Lido no Expediente
Sessão de 01/04/08

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que dispõe sobre o Programa Bom Motorista Ganha Desconto.

Convém lembrar que a propositura não invade competência exclusiva do Poder Executivo, uma vez que o objeto do projeto, constitucionalmente, é também definido como de competência desta Casa Legislativa.

No mérito, nada mais oportuno que esta propositura, numa época em que volta a crescer o número de graves acidentes no trânsito e em aumento, também, o número das graves infrações cometidas pelos motoristas.

Dessa maneira, o presente projeto, além de servir como um estímulo para tentarmos criar um trânsito menos violento, permitirá ainda, uma justiça fiscal para milhões de contribuintes catarinenses.

Nesse sentido, toda a forma de colaborar com a violência no trânsito é de suma importância, e para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se mister o apoio dos nobres Pares, para sua efetiva aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 070/08

Dispõe sobre a cassação da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias-ICMS, dos Postos de Combustíveis e Distribuidoras que tenha reincidido em mais de duas vezes na interdição do seu estabelecimento por irregularidades, pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Será cassada a inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICMS, dos Postos de Combustíveis e Distribuidoras que forem reincidentes em mais de duas vezes, na interdição do seu estabelecimento por irregularidades, pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP, ou por órgãos estaduais e municipais, autorizadas e conveniadas com a ANP, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O previsto no *caput* valerá para todo estabelecimento comercial que comercializa combustíveis (Gasolina, Diesel, Alcool, Gás Natural, Biocombustíveis) - Postos de Combustíveis e Distribuidores.

Art. 2º A cassação da inscrição do cadastro de contribuintes do ICMS, prevista no art. 1º, implicará aos sócios, pessoas físicas ou jurídicas, em conjunto ou separadamente, do estabelecimento penalizado:

I - o impedimento de exercer o mesmo ramo de atividade, mesmo que em estabelecimento distinto daquele; e

II - a proibição de entrar com pedido de inscrição de nova empresa, no mesmo ramo de atividade.

Parágrafo único. As restrições previstas nos incisos prevalecerão pelo prazo de dez anos, contados da data de cassação.

Art. 3º O Poder Executivo divulgará, por intermédio do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, a relação dos estabelecimentos comerciais penalizados com base no dispositivo desta Lei, fazendo constar os respectivos CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, nome completo dos sócios e endereços de funcionamento.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Nilson Gonçalves

Lido no Expediente

Sessão de 01/04/08

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo, que visa dificultar, coibir, eliminar, a adulteração de combustíveis nos postos, o que infelizmente, ocorre corriqueiramente por parte de uma minoria de empresários inescrupulosos, gerando prejuízos aos consumidores e até riscos à população, uma vez que, um automóvel com combustível adulterado poderá apresentar problemas quando em movimento, ocasionando perigo de possíveis acidentes, bem como explosão de gás de cozinha quando este estiver adulterado ou indevidamente armazenado pelas distribuidoras.

Com essa medida, também estaremos prestando importante ajuda às autoridades constituídas em promover e proteger a população por meio de ações integradas e articuladas de coordenação, no combate à eliminação de adulteração de combustíveis, visando a garantia de qualidade no suprimento de combustíveis ao mercado Estadual, intervindo no problema de abuso e descaso que alguns comerciantes tem em relação com a população.

O fechamento dos estabelecimentos infratores e a impossibilidade de abertura de outra empresa pelos sócios, será de grande ajuda na eliminação dos inúmeros casos já constatados em nosso Estado, trazendo segurança aos consumidores, que poderão abastecer em qualquer posto, com a certeza de que estarão adquirindo um produto de qualidade garantida.

Dessa forma, estará o presente projeto de lei preservando o consumidor, através de mais um instrumento de cidadania, no sentido de coibir a irresponsabilidade daqueles que lidam com combustíveis, pois o comerciante terá não só o dever, mas também a obrigação da boa qualidade na venda dos combustíveis.

Nesse sentido, é de suma importância este projeto de lei como mais um instrumento à coibir o descaso na venda dos combustíveis de veículos e cozinha, e para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se mister o apoio dos nobres Pares para sua efetiva aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 071/08

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Adote um Estudante, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Programa Adote um Estudante, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Programa referido no *caput* tem como objetivo permitir às empresas privadas custearem matrícula e mensalidades dos estudantes aprovados nos vestibulares ou que freqüentem escolas particulares de ensino médio, e que comprovem dificuldades financeiras para custearem os estudos.

Art. 2º O Programa será coordenado e supervisionado por um comitê de avaliação, a ser criado mediante decreto, pelo Chefe do Poder Executivo, e vinculado à Secretaria de Estado da Educação.

§ 1º O comitê de avaliação terá a incumbência de manifestar-se quanto à adesão do estudante ao Programa, bem como realizar a avaliação anual do desempenho escolar.

§ 2º O estudante só poderá continuar no Programa se a sua avaliação anual de desempenho for positiva.

Art. 3º As empresas interessadas em participar do Programa deverão cadastrar-se, juntamente com a instituição de ensino e o estudante, na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º As empresas poderão beneficiar, com o Programa ora instituído, tantos estudantes quanto julgarem conveniente.

Art. 5º Cada empresa assumirá o compromisso da responsabilidade financeira do pagamento da anuidade escolar do estudante beneficiado pelo Programa e, em contrapartida, receberá da instituição de ensino no qual estejam matriculados documento para apresentação ao Fisco Estadual no intuito de obter compensação fiscal referente a débitos de ICMS na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 6º O Poder Executivo poderá criar, por decreto, o programa de compensação fiscal que promova execução da presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Nilson Gonçalves

Lido no Expediente

Sessão de 01/04/08

JUSTIFICATIVA

A educação é uma das molas propulsoras da sociedade e, por meio de um ensino público e gratuito em todos os níveis, poderemos alcançar um novo padrão de qualidade na formação de nossas crianças e jovens.

Sabemos que as parcelas mais pobres da sociedade sequer podem pensar em curso superior para seus filhos, mas a classe média continua sendo aquela que encaminha seus filhos para as instituições superiores, pagando com muito sacrifício anuidades pesadas.

É cada vez mais difícil o acesso, e a permanência até a conclusão do curso, dos estudantes que ingressam nas universidades. Igualmente, são muitas as dificuldades que os pais de alunos do ensino médio de escolas privadas têm para manter seus filhos na sala de aula. Os Programas criados para solucionar este problema têm revelado-se insuficientes e de difícil acesso para quem sonha colar grau no ensino superior.

Não podemos continuar com a visão de que a educação superior, e mesmo a de ensino médio, é uma espécie de privilégio que só pode ser desfrutado por alguns. As universidades privadas têm hoje meio milhão de vagas ociosas e a universidade gratuita é, atualmente, a única possibilidade de acesso à educação superior para milhares de brasileiros.

O Poder Executivo precisa demonstrar sensibilidade e os empresários, que sempre têm dado sua contribuição à sociedade, certamente vão continuar participando e poderão adotar pelo menos um aluno, assumindo a responsabilidade perante o Estado de garantir sua educação, e promovendo, em um futuro próximo, esse estudante no mercado de trabalho.

Se cada empresário adotar um só estudante, serão vários cidadãos que terão oportunidade de acesso à escola e ou universidade e a uma melhor formação profissional.

O Estado catarinense deverá dar sua contribuição a este Programa e permitir que ao adotar um aluno a empresa possa descontar o valor despendido no pagamento de débitos referentes ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias - ICMS, conforme campanha a ser criada pelo Poder Executivo. Uma forma de ambos, Estado e empresas, exercerem o seu compromisso de responsabilidade social, permitindo que o aluno possa efetivamente se formar e se preparar para o mercado de trabalho.

Nesse sentido, é necessária a colaboração dos nobres Pares para a aprovação desse projeto de lei de interesse público.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 072/08

Dispõe sobre a continuidade da prestação de serviços essenciais aos consumidores desempregados.

Art. 1º Fica assegurada ao consumidor desempregado, nos termos desta Lei, a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, por um prazo de noventa dias a partir da data do protocolo do pedido.

Parágrafo único. Para protocolar o pedido de concessão do benefício, o consumidor não poderá ter débitos pendentes.

Art. 2º Consideram-se serviços públicos essenciais, para os fins desta Lei:

I - abastecimento de água;

II - distribuição de energia elétrica; e

III - captação e tratamento de esgoto.

Art. 3º Considera-se consumidor desempregado, para os fins desta Lei, aquele que tenha registrado em sua Carteira Profissional, emitida pelo Ministério do Trabalho, a baixa no último emprego há, no mínimo, um mês e no máximo seis meses, desde que tenha trabalhado pelo menos seis meses contínuos no último emprego.

Art. 4º Para fazer jus ao benefício que trata a presente Lei, o consumidor desempregado deverá ser o principal responsável pelo sustento da família e solicitar a concessão do benefício ao Poder Público, ou concessionária responsável pela prestação do serviço.

Parágrafo único. O principal responsável pelo sustento da família, para os fins desta Lei, é a pessoa que responde por mais de cinquenta por cento da renda familiar.

Art. 5º Perderá o direito ao benefício, o consumidor que ultrapassar:

1 - a primeira classe de consumo no abastecimento de água;
e
2 - a primeira faixa no consumo de energia elétrica.
Art. 6º Só poderá ser concedido o benefício uma vez a cada período de vinte e quatro meses.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, em especial em relação à compensação financeira aos concessionários de serviços públicos do Estado, a fim de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro contratual.

Art. 8º Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, dentro dos limites estabelecidos na lei orçamentária anual vigente, visando a inclusão das devidas classificações orçamentárias.

Parágrafo único. Os créditos de que trata o *caput* serão cobertos na forma prevista no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Nilson Gonçalves

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva contemplar uma parcela da população que, ao perder seu emprego, fica com dificuldades para deixar em dia o pagamento dos serviços essenciais como água, luz e esgoto. O desemprego é uma triste realidade na maioria dos países. A perda do emprego acarreta inúmeros problemas financeiros, morais e emocionais que poderão ser agravados pela degradação da qualidade de vida decorrente da falta de recursos necessários para a sua manutenção.

Os serviços essenciais, compreendidos como o fornecimento de água, esgoto e energia elétrica, são indispensáveis para viver com um mínimo de dignidade. A dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, como afirma a Constituição Federal, em seu art. 1º, inciso III.

A dignidade da pessoa humana deve ser absoluta e deve prevalecer sobre todos os outros valores, tanto individuais quanto coletivos. O respeito à dignidade da pessoa humana traduz-se ao repúdio de práticas vexatórias à cidadania e na afirmação da integridade física e espiritual do indivíduo, na garantia da identidade e mecanismos que assegurem a convivência em sociedade, dentre os quais se inclui a garantia de condições existenciais mínimas.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS						EM R\$ 1,00
Programa	Ação	Descrição	Fonte	Autorizado	Suplementação	
0900	9259	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis	OF	00	180.000.000,00	

PROGRAMAÇÃO FÍSICA						
Programa	Ação	Descrição	Unidade	Autorizado	Alteração	Saldo
0900	9259	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis	Obra	0,0	40,0	180.000.000,00

3. A abertura de crédito especial e a aprovação do orçamento tornam-se necessários para financiar programas e ações relativos à gestão patrimonial da administração pública estadual.

4. Para efetuar a alteração pretendida serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao Fundo de Materiais, Publicações e Impostos Oficiais.

5. Desta forma, observa-se o que dispõem os artigos 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Em virtude da iminência do ingresso de recursos oriundos de receitas autorizadas pela Lei nº 14.278, de 11 de janeiro de 2008, é importante que haja celeridade na regularização orçamentária e financeira do Fundo Patrimonial. Tais medidas são importantes para que a contabilidade e a prestação de contas destes recursos ocorram de forma mais ágil e transparente. Em virtude do exposto, recomendamos o encaminhamento do presente Projeto de Lei em **regime de urgência**.

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
PROGRAMAÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA
EM R\$ 1,00

PROGRAMA/SUBAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FF	VALOR
0900 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - PODER EXECUTIVO				
008515 - Construção, reforma e ampliação de imóveis - FMPIO	Obra	8	OF	20.000.000
009259 - Construção, reforma e ampliação de imóveis - FUNPAT	Obra	40	OF	180.000.000

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), em

Assim, neste difícil período de transição, que é a procura de um novo emprego, pode ocorrer de a família da pessoa desempregada, com a queda da renda familiar, não ser capaz de suportar o ônus dos serviços essenciais. Nada mais justo que se conceda à família um período para que se reequilibre, dando-lhe a chance de recomeçar dignamente.

Desta feita, diante do exposto, contamos com o apoio de nossos Pares para a aprovação desta importante proposição de cunho social.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 073/08

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 590

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Planejamento, o projeto de lei que "Aprova a alteração da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2008-2011 e autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo Patrimonial".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 26 de março de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 01/04/08

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

EM Nº 076/2008

Florianópolis, 03 de março de 2008

Excelentíssimo Senhor
LUI HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Nesta

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que objetiva a alteração da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2008/2011 e obter autorização legislativa para a abertura de crédito especial e aprova o orçamento do Fundo Patrimonial, no montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), instituído pela Lei nº 14.278, de 11 de janeiro de 2008.

2. A alteração do Plano Plurianual torna-se necessária para adequar a programação Físico-Financeira, em decorrência da inclusão do Fundo Patrimonial, conforme os quadros abaixo.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS						EM R\$ 1,00
Programa	Ação	Descrição	Fonte	Autorizado	Suplementação	
0900	9259	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis	OF	00	180.000.000,00	

PROGRAMAÇÃO FÍSICA						
Programa	Ação	Descrição	Unidade	Autorizado	Alteração	Saldo
0900	9259	Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis	Obra	0,0	40,0	180.000.000,00

7. Assim, por se tratar de recursos orçamentárias importantes para a gestão patrimonial do Estado, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem acompanhada de projeto de lei à Assembléia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente

Altair Guidi

Secretário de Estado do Planejamento

PROJETO DE LEI Nº PL/0073.7/2008

Aprova a alteração da Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2008-2011 e autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo Patrimonial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2008-2011, constante do Anexo Único da Lei nº 14.359, de 21 de janeiro de 2008, conforme a programação a seguir especificada:

favor do Fundo Patrimonial, instituído pela Lei nº 14.278, de 11 de janeiro de 2008, visando ao atendimento da programação a seguir

especificada:
 47000 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 47093 FUNDO PATRIMONIAL
 Atividade Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis - FUNPAT
 Código 47093.04.122.0900.0169 A009259
 Produto Obra executada
 4. DESPESAS DE CAPITAL
 4.4. INVESTIMENTOS
 4.4.90. Aplicações Diretas
 4.4.90.51.00 (0298) Obras e Instalações R\$ 8.000.000,00

47000 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 47091 FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS
 Atividade Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis - FMPIO
 Código 47091.04.122.0900.0169 A008515
 Produto Obra executada
 4. DESPESAS DE CAPITAL
 4.4. INVESTIMENTOS
 4.4.90. Aplicações Diretas
 4.4.90.51.00 (0298) Obras e Instalações R\$ 8.000.000,00

Art. 4º Ficam remanejadas parcialmente receitas do Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para o Fundo Patrimonial, integrantes do Quadro Desdobramento da Receita - Recursos de Todas as Fontes, constantes da Lei nº 14.360, de 23 janeiro de 2008, conforme a programação a seguir especificada:

Art. 3º Para atender ao crédito a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias consignadas à programação especificada a seguir:

47000 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 47093 FUNDO PATRIMONIAL
 EM R\$

RECEITA ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	E	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL				8.000.000,00
2200.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS			8.000.000,00	
2210.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			1.000.000,00	
2219.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS			1.000.000,00	
2219.02.00.00 - alienação de outros bens móveis-adm.indireta	F	1.000.000,00		
2220.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			7.000.000,00	
2225.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS			7.000.000,00	
2225.02.00.00 - alienação de imóveis urbanos-adm. indireta	F	7.000.000,00		
TOTAL				8.000.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
 Governador do Estado
 *** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 074/08

GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 591

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
 Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Planejamento, o projeto de lei que "altera dispositivo da Lei nº 13.553, de 2005, que Institui o Plano Estadual de gerenciamento costeiro".

Florianópolis, 26 de março de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
 Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 01/04/2008

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

EM Nº 473/07

Florianópolis, 21 de novembro de 2007

Senhor Governador,

Submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência, a minuta de Projeto de Lei que "**Dá nova redação ao art. 4º da lei nº 13.553, de 16 de novembro de 2005, que Institui o Plano Estadual de gerenciamento Costeiro**" que terá por finalidade vincular à Secretaria de Estado do Planejamento, como órgão central gestor do planejamento, a direção, elaboração, implementação e acompanhamento da execução do Plano Estadual de gerenciamento Costeiro.

A presente proposta tem por finalidade adequar a Lei Estadual nº 13.553/2005 que institui o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro às mudanças definidas na Lei Complementar nº 381/2007, que transferiu a diretoria de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Estado do Planejamento para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável e, por sua vez, a Diretoria das Cidades e o Gerenciamento Costeiro da SDS para a SPG.

O Projeto de Lei em tela visa dar prosseguimento à elaboração e atualização do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro, através da Secretaria de Estado do Planejamento em estreita colaboração com a Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional que abrangem os municípios costeiros.

Ressalto ainda que este Projeto de Lei apenas designa a Secretaria de Estado do Planejamento como órgão competente para dirigir a elaboração e execução do respectivo PEGC.

Assim, para que possamos dar prosseguimento à elaboração e atualização do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro, através de um grupo de Coordenação dirigido pela Secretaria de Estado do Planejamento, é que recomenda a aprovação da referida proposta.

Respeitosamente

ALTAIR GUIDI
 Secretaria de Estado do Planejamento
 *** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 075/08

GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 592

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Planejamento, o projeto de lei que "Cria o Conselho estadual das Cidades de Santa Catarina - CONCIDADES/SC".

Florianópolis, 26 de março de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
 Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 01/04/08

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

EM nº 518/07

Florianópolis, 14 de dezembro de 2007.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Luiz Henrique da Silveira

Governador do Estado de Santa Catarina

NESTA

Senhor Governador,

Submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência, 1. Com os meus cumprimentos, venho pela presente encaminhar e submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, a minuta de Projeto de Lei que "**Cria o Conselho Estadual das Cidades de Santa Catarina - CONCIDADES/SC**", que terá por finalidade assessorar, estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento urbano e regional com participação social e integração das políticas fundiária e de habitação, saneamento ambiental, trânsito, transporte e mobilidade urbana.

Saliento que, como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Estado de Santa Catarina vem participando ativamente do processo de construção das políticas públicas de desenvolvimento urbano, através das realizações da 1ª, 2ª e 3ª Conferência Estadual das Cidades, em consonância com as diretrizes propostas pelo Ministério das Cidades.

Cumpr-me, esclarecer a Vossa Excelência, que um dos resultados dessas Conferências foi a aprovação do projeto de lei de criação do Conselho Estadual das Cidades de Santa Catarina, seguindo as diretrizes, objetivos e a proporcionalidade da composição do Conselho Nacional das Cidades, criado pelo Decreto Presidencial nº 5.031, de 02 de abril de 2004.

O Conselho configura-se como um espaço público que pretende propor, acompanhar e avaliar a execução da política urbana estadual, debatendo questões relacionadas ao planejamento urbano, habitação, transporte e mobilidade urbana, saneamento ambiental e parcelamento do solo, dentro dos princípios da transversalidade, descentralização e democratização das ações governamentais.

Vale salientar que a participação no conselho de 21 (vinte e um) membros titulares e respectivos suplentes, não serão remunerada, sendo considerada atividade relevante para o serviço público.

Diante do exposto, e considerando que a medida proposta representa um importante instrumento para a implementação da política de desenvolvimento urbano, manifesto-me pela sua assinatura, na forma em que se encontra redigido.

Respeitosamente,
ALTAIR GUIDI

Secretário de Estado do Planejamento

PROJETO DE LEI Nº 075.9/2008

Cria o Conselho Estadual das Cidades de Santa Catarina - CONCIDADES/SC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Estadual das Cidades de Santa Catarina - CONCIDADES/SC, órgão de caráter consultivo e deliberativo, formado por representantes do Poder Público e da sociedade civil, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento - SPG e articulado com o Ministério das Cidades, por meio do Conselho Nacional das Cidades, tendo por finalidade assessorar, estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento urbano e regional com participação social e integração das políticas estaduais, em conformidade com o que dispõe a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Art. 2º Ao CONCIDADES/SC compete:

I - propor diretrizes, normas, instrumentos e prioridades da política estadual de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais em consonância com as deliberações da Conferência Estadual das Cidades;

II - acompanhar e avaliar a implementação da política de desenvolvimento urbano, em especial as políticas de saneamento ambiental, de trânsito, de transporte, de mobilidade urbana, de habitação e de planejamento territorial, e recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos;

III - propor mecanismos para integração da política de desenvolvimento urbano com as políticas socioeconômicas e ambientais do Governo Estadual;

IV - promover a cooperação entre a União, o Estado, os municípios e a sociedade civil na formulação e execução da política de desenvolvimento urbano;

V - promover a integração dos temas da Conferência Estadual das Cidades com as demais conferências de âmbito regional e municipal;

VI - articular as ações e os debates do CONCIDADES/SC com os demais conselhos estaduais;

VII - propor a edição de normas gerais de direito urbanístico e manifestar-se sobre a criação e alteração da legislação pertinente ao desenvolvimento urbano;

VIII - verificar a aplicação da Lei federal nº 10.257, de 2001, e demais atos normativos relacionados com o desenvolvimento urbano e metropolitano;

IX - propor a criação de instrumentos institucionais e financeiros para a gestão da política urbana estadual;

X - propor as diretrizes para a distribuição regional e setorial do orçamento estadual dos programas de desenvolvimento urbano;

XI - acompanhar e avaliar a execução orçamentária dos programas do Governo Estadual;

XII - convocar e organizar a Conferência Estadual das Cidades;

XIII - acompanhar e avaliar o cumprimento das resoluções das Conferências Estaduais das Cidades;

XIV - promover, em parceria com organismos governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais, a identificação de sistemas de indicadores, visando estabelecer metas e procedimentos neles fundamentados, para monitorar a aplicação das atividades relacionadas com o desenvolvimento urbano;

XV - estimular ações que visem propiciar a geração, a apropriação e a utilização de conhecimentos científicos, tecnológicos, gerenciais e organizacionais pelas populações das áreas urbanas;

XVI - promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a aplicação e os resultados estratégicos alcançados pelos programas e projetos desenvolvidos pelo Estado;

XVII - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação controle social, por intermédio de rede nacional de órgãos colegiados estaduais, regionais e municipais, visando fortalecer o desenvolvimento urbano sustentável;

XVIII - incentivar a capacitação dos recursos humanos para o desenvolvimento urbano e metropolitano;

XIX - incentivar a criação, a estruturação e o fortalecimento institucional de conselhos afetos à política de desenvolvimento urbano na esfera municipal e regional, indicando as diretrizes e critérios para sua composição;

XX - criar formas de interlocução entre os conselhos das cidades em âmbito estadual e municipal, estimulando a troca de experiências;

XXI - elaborar e aprovar o seu regimento interno;

XXII - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões; e

XXIII - praticar outros atos e atividades compatíveis com suas finalidades.

Art. 3º O CONCIDADES/SC será composto por vinte e um membros titulares e respectivos suplentes, com a seguinte composição:

I - o Secretário de Estado do Planejamento, na qualidade de Presidente;

II - um representante da Diretoria de Desenvolvimento das Cidades, na qualidade de Secretário do Conselho;

III - um representante da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB;

IV - um representante da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN;

V - um representante da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE;

VI - um representante do Poder Legislativo;

VII - um representante da Caixa Econômica Federal - CEF;

VIII - um representante da Federação Catarinense de Municípios - FECAM;

IX - dois representantes da Federação de Associações de Moradores do Estado de Santa Catarina - FAMESC;

X - dois representantes da União Nacional por Moradia Popular - UMP/SC;

XI - um representante da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC;

XII - um representante da Câmara de Dirigentes Logistas - CDL;

XIII - um representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santa Catarina - FETICON/SC;

XIV - um representante do Sindicato da Indústrias da Construção - SINDUSCON;

XV - um representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina - CREA/SC;

XVI - um representante da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC;

XVII - um representante da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC;

XVIII - um representante do Fórum Nacional de Reforma Urbana - FNRU; e

XIX - um representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/SC.

§ 1º Os membros do CONCIDADES/SC terão suplentes que serão obrigatoriamente da mesma entidade ou órgão de origem dos respectivos titulares.

§ 2º Os representantes titulares e suplentes de que tratam os incisos III a V serão indicados pelo dirigente máximo do órgão a que pertençam e nomeados por ato do Governador do Estado.

§ 3º Os representantes titulares e suplentes de que tratam os incisos VI a XIX, por solicitação do Secretário de Estado do Planejamento, serão indicados pelas respectivas entidades, em lista quintupla, submetida ao Chefe do Poder Executivo para escolha e nomeação.

§ 4º O CONCIDADES/SC deliberará mediante resoluções, por maioria simples dos presentes, tendo seu presidente o voto de qualidade no caso de empate.

§ 5º Os membros do CONCIDADES/SC terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos, e sua função não será remunerada, sendo seu exercício considerado relevante para o serviço público.

§ 6º O Presidente será representado ou substituído pelo Secretário do Conselho nos casos de ausências e impedimentos.

§ 7º O Secretário de Estado do Planejamento designará, em portaria, os órgãos e as entidades cujos representantes devam participar como delegados do Estado de Santa Catarina na Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º A estrutura básica do CONCIDADES/SC terá a seguinte composição:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria do Conselho;

IV - quatro Comitês Técnicos de Assessoramento, sendo:

a) um de Habitação;

b) um de Saneamento Ambiental;

c) um de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana; e

d) um de Planejamento Territorial.

§ 1º Os Comitês Técnicos deverão, na primeira reunião anual, eleger um coordenador e um secretário, escolhidos entre seus pares e com mandato de um ano, sendo permitida uma única recondução.

§ 2º O Regimento Interno do Conselho disporá sobre a organização, as competências e o funcionamento dos Comitês Técnicos.

Art. 5º Poderão integrar o Plenário do CONCIDADES/SC, como convidados e com direito a voz, personalidades e representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como outros técnicos, sempre que da pauta constar tema de suas áreas de atuação.

Art. 6º O regimento interno do CONCIDADES/SC deverá ser aprovado no prazo de cento e vinte dias a contar da data de sua instalação.

Art. 7º Caberá à Secretaria de Estado do Planejamento prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do CONCIDADES/SC, exercendo as atribuições da Secretaria Executiva do Conselho e dos Comitês Técnicos.

Art. 8º A participação no CONCIDADES/SC e nos Comitês Técnicos será considerada função relevante não-remunerada.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 076/08

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 592

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender o Programa de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE e estabelece outras providências".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa augusta Casa Legislativa

Florianópolis, 26 de março de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 01/04/08

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Exposição de Motivos nº 102/2007. Florianópolis, 12 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Nesta

Senhor Governador,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho expor e encaminhar à apreciação de Vossa Excelência, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para a implementação Programa de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE, como segue:

1) cabe-me ponderar a Vossa Excelência que estão sendo envidados esforços de representantes da União e dos Governos Estaduais, para a obtenção de recursos para a modernização dos programas de modernização da gestão fiscal, buscando o atendimento de todas as unidades da federação.

2) O ambiente de negócios atual evolui constantemente, com operações cada vez mais complexas, dinâmicas e sofisticadas, onde a redução de custos é essencial para a manutenção da competitividade. As empresas pressionam o governo para a diminuição do que comumente é chamado "custo Brasil" e para a promoção de medidas de justiça fiscal que criem um ambiente mais favorável ao desenvolvimento de suas atividades.

3) A iniciativa foi da Receita Federal, Estados e Distrito Federal, de desenvolverem um projeto para implementar uma solução conjunta para a emissão de documentos fiscais por meio eletrônico e a elaboração da escrituração fiscal e contábil em meio digital é totalmente aderente aos anseios de redução de custos da atividade empresarial e à instrumentação dos órgãos fiscais para a consecução das metas fiscais.

4) Dentro dos objetivos específicos do Projeto temos o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED que ensinará uma racionalização nas obrigações de prestar informações pela sua padronização em nível nacional e pela eliminação da necessidade de manter em papel a escrituração fiscal e contábil, e segundas vias de notas fiscais. Além disso, a Nota Fiscal Eletrônica, ademais do maior controle que ensinará à Administração Tributária, permitirá às empresas usuárias sensível redução de seus custos de conformidade e incremento do comércio eletrônico - B2B -, proporcionando-lhes mais competitividade e agilidade nos negócios.

5) No âmbito de Santa Catarina, o projeto SPED-SC é a iniciativa que dotará a Secretaria de Estado da Fazenda de um sistema que permita obter ganhos de produtividade pela adoção de processamento massivo e automatizado dos dados das operações das empresas, com geração de insumos para o planejamento das atividades da área tributária. As informações disponíveis permitirão, também, introduzir mecanismos mais sofisticados e dinâmicos de avaliar a atividade econômica e sua tributação, promovendo uma maior justiça fiscal.

6) Por oportuno, informo que, com relação ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado e ao cálculo dos limites de endividamento, os valores do financiamento pretendido já obtiveram parecer favorável da Secretaria do Tesouro Nacional, em caráter excepcional. Como contrapartida, serão assegurados recursos próprios do Estado, durante a execução do Programa no valor correspondente a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

7) Solicito a Vossa Excelência, que a mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei à Assembléia Legislativa contenha pedido de regime de urgência para apreciação do Projeto, conforme dispõe o art. 53 da Constituição Estadual, posto que a matéria nele tratada reveste-se de grande importância para os processos desta secretaria, haja vista que estes processos têm uma convergência de integração nacional, onde há uma obrigação do Estado em realizar a sua parte.

Desta forma, cabe-me sugerir a Vossa Excelência a remessa de Mensagem à Augusta Assembléia Legislativa do Estado submetendo à apreciação o anteprojeto de lei, em anexo, na forma em que se encontra redigido, visando possibilitar o fortalecimento da modernização da gestão fiscal do Estado, aumentando a efetividade do controle das receitas e dos gastos públicos.

Respeitosamente,

SÉRGIO RODRIGUES ALVES

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº PL/0076.0/2008

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender o Programa de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair operação de empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, na qualidade de agente financeiro nacional, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para implementação do Programa de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Os encargos financeiros, o prazo de amortização do empréstimo e o período de carência serão os estabelecidos no contrato de empréstimo interno firmado entre o Estado de Santa Catarina e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como garantia, cotas de receitas próprias a que se refere o art. 155 da Constituição Federal e das transferências constitucionais previstas no art. 157 e no art. 159, incisos I, alínea "a", e II da Constituição Federal, além dos créditos previstos na Lei Complementar federal nº 87, de 13 de setembro de 1996, nos termos do que dispõe o § 4º do art. 167 da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a inclusão da programação das dotações orçamentárias no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, contendo o detalhamento das ações necessárias ao atendimento do Programa de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE.

Art. 5º O Orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do PMAE e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 077/08

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 597

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para o Programa de Modernização da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PROFISCO e estabelece outras providências".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa augusta Casa Legislativa

Florianópolis, 26 de março de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 01/04/08

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Exposição de Motivos nº 101/2007. Florianópolis, 12 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Nesta

Senhor Governador,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho expor e encaminhar à apreciação de Vossa Excelência, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), para a implementação do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina, como segue:

1) cabe-me ponderar a Vossa Excelência que estão sendo enviados esforços de representantes da União e dos Governos Estaduais, para a obtenção de recursos para a modernização dos programas de modernização da gestão fiscal, buscando o atendimento de todas as unidades da federação.

2) O objetivo geral do programa, em Santa Catarina, é "consolidar o processo de modernização da gestão e da administração fiscal por meio de ações que promovam com excelência um modelo gerencial sintonizado com as modernas técnicas de planejamento público e primar pela flexibilização da gestão, a qualidade dos serviços públicos, a prioridade da demanda do cidadão catarinense e dotar a administração pública estadual dos conceitos de Governo Eletrônico, baseados em recursos da Tecnologia da Informação e Comunicação, para permitir maior efetividade na gestão da estrutura pública, a participação da sociedade, a transparência nos processos administrativos, a melhoria da prestação de serviços ao cidadão e a redução dos custos administrativos".

3) Dentre os objetivos específicos destaca-se a consolidação do conceito de governo eletrônico redesenhando os processos da administração pública estadual visando à inclusão digital e à participação do cidadão catarinense.

4) O programa propiciará a modernização do parque tecnológico e as estruturas das áreas responsáveis pela gestão fiscal do Estado, além de aperfeiçoar e fortalecer os instrumentos de transparência da gestão fiscal e de comunicação com a sociedade.

5) Será intensificada a atualização tecnológica dos sistemas integrados de gestão tributária, financeira, e de recursos humanos. Serão implementados modelos de acompanhamento da arrecadação e de combate à sonegação fiscal.

6) outro objetivo do programa será incrementar e agilizar a cobrança da dívida tributária, por meio do fortalecimento dos processos de integração entre a administração tributária e os órgãos de cobrança judicial.

7) Na área da despesa, serão desenvolvidos e aprimorados mecanismos de controle de gestão de gastos públicos visando à efetividade na aplicação dos recursos e eliminação do desperdício.

8) Com o mesmo foco de incrementar a arrecadação de tributos, implantar-se-á o mapeamento topográfico do território catarinense e o programa de geoprocessamento do setor agrícola para fins econômico-tributários.

9) Por oportuno, informo que, com relação ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado e ao cálculo dos limites de endividamento, os valores do financiamento pretendido já obtiveram parecer favorável da Secretaria do Tesouro Nacional, em caráter excepcional. Como contrapartida, serão assegurados recursos próprios do Estado, durante a execução do Programa no valor correspondente a US\$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares americanos).

10) Solicito a Vossa Excelência, que a mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei à Assembléia Legislativa contenha pedido de regime de urgência para apreciação do Projeto, conforme dispõe o art. 53 da Constituição Estadual, posto que a matéria nele tratada reveste-se de grande importância para os processos desta secretaria, haja vista que estes processos têm uma convergência de integração nacional, onde há uma obrigação do Estado em realizar a sua parte.

Desta forma, cabe-me sugerir a Vossa Excelência a remessa de Mensagem à Augusta Assembléia Legislativa do Estado submetendo à apreciação o anteprojeto de lei, em anexo, na forma em que se encontra redigido, visando possibilitar o fortalecimento da modernização da gestão fiscal do Estado, aumentando a efetividade do controle das receitas e dos gastos públicos.

Respeitosamente,

SÉRGIO RODRIGUES ALVES

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº PL/0077.0/2008

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para o Programa de Modernização da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PROFISCO e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair operação de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, na qualidade de agente financeiro internacional, no valor de até US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), para implementação do Programa de Modernização da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PROFISCO, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Os encargos financeiros, o prazo de amortização do empréstimo e o período de carência serão os estabelecidos no contrato de empréstimo externo firmado entre o Estado de Santa Catarina e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como garantia, cotas de receitas próprias a que se refere o art. 155 da Constituição Federal e das transferências constitucionais previstas no art. 157 e no art. 159, incisos I, alínea "a", e II da Constituição Federal, além dos créditos previstos na Lei Complementar federal nº 87, de 13 de setembro de 1996, nos termos do que dispõe o § 4º do art. 167 da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 4º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a inclusão da programação das dotações orçamentárias no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, contendo o detalhamento das ações necessárias ao atendimento do Programa de Modernização da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PROFISCO.

Art. 5º O Orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do PROFISCO e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 078/08

Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ou placas em instituições financeiras e outros estabelecimentos que operam com financiamentos, com informação da Lei Federal nº 8.078/90, a qual assegura ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos.

Art. 1º Fica estabelecido que em todas as instituições financeiras e outros estabelecimentos que operem com financiamento, crédito, empréstimos ou outras operações financeiras do gênero, deverão ter fixados cartazes e mantidos avisos informando que a Lei Federal nº 8.078/1990, assegura ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos.

Parágrafo único. As placas ou cartazes de que trata o *caput* terão dimensões suficiente para que a informação possa ser lida a boa distância, e deverão ser afixados em locais de ampla e perfeita visualização por parte do consumidor.

Art. 2º A fiscalização do cumprimento da presente Lei ficará a cargo dos órgãos de proteção e defesa do consumidor no Estado de Santa Catarina.

Art. 3º As instituições financeiras e outros estabelecimentos, a partir da publicação desta Lei, terão o prazo de trinta dias para colocação da placa ou cartaz.

Parágrafo único. O não-cumprimento da presente Lei sujeitará à sanção de cinco mil reais, dobrada em caso de reincidência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Nilson Gonçalves

Lido no Expediente

Sessão de 01/04/08

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ou placas nas instituições financeiras e outros estabelecimentos que operam com financiamentos, com informações que assegurem ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais créditos.

Oportuno dizer que este projeto de lei é de alcance social, uma vez que dará publicidade permanente a um direito já disposto no Código de Proteção e Defesa do Consumidor, mas, na maioria das vezes, as empresas não informam aos clientes sobre o direito de obter a devida redução dos juros e outros acréscimos, quando da antecipação e quitação das prestações dos empréstimos, créditos e outras operações do gênero.

Nesse sentido, toda a forma de divulgação em defesa do consumidor é de suma importância e para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se mister o apoio dos nobres Pares, para sua efetiva aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 079/08

Declara de utilidade pública a GATA - Associação das Transgêneros da Amurel, com sede no município de Tubarão.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a GATA - Associação das Transgêneros da Amurel, com sede no município de Tubarão.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia

Lido no Expediente

Sessão de 01/04/08

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei que visa declarar de utilidade pública estadual a GATA - Associação das Transgêneros da Amurel, com sede no município de Tubarão, organização do tipo não-governamental e sem fins lucrativos.

A entidade tem como objetivo precípuo atender à sociedade de forma equânime, trabalhando as questões da promoção de ações ligadas às políticas de saúde pública relacionadas à prevenção do HIV/Aids/DST/Drogas e das discriminações de quaisquer tipo.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário que a referida entidade seja reconhecida de utilidade pública estadual.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 080/08

Dispõe sobre a distribuição gratuita de protetor solar aos portadores de câncer de pele no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica assegurada, aos pacientes portadores de câncer de pele, a distribuição gratuita de protetor solar, com o objetivo de minimizar o agravamento da doença.

Art. 2º Poderão beneficiar-se da assistência prevista no artigo anterior os pacientes oncológicos, especificamente os portadores de câncer de pele e cuja renda familiar seja de até três salários mínimos.

Art. 3º A distribuição dos medicamentos far-se-á mediante a apresentação, pelo paciente, de prescrição médica, juntamente com o comprovante das Secretarias Municipais de Saúde de que o paciente enquadra-se na categoria referida no artigo 2º, e será operacionalizada por meio da rede do Sistema Único de Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Caberá ao Serviço Social do Estado, com a cooperação dos Serviços Sociais dos municípios, fiscalizar a correta distribuição do produto, com a observância dos requisitos dos artigos 2º e 3º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antônio Aguiar

Lido no Expediente

Sessão de 01/04/08

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, convém esclarecer o que é e quais são as causas e consequências que podem advir dessa grave doença.

O câncer da pele é o crescimento anormal e descontrolado das células que compõem a epiderme; essas células dispõem-se formando camadas e, dependendo da camada afetada, teremos os diferentes tipos de câncer, sendo que os mais comuns são os carcinomas basocelulares e os espinocelulares, e o mais perigoso, o melanoma.

A radiação ultravioleta é a principal responsável pelo desenvolvimento do câncer e o envelhecimento da pele e nos afeta quando da exposição exagerada nas cabinas de bronzamento artificial e, principalmente, aos raios solares.

O carcinoma basocelular é o tipo mais frequente de câncer de pele e representa 70% dos casos, sendo mais comum seu aparecimento após os quarenta anos, em pessoas de pele clara; entretanto, seu surgimento está diretamente ligado à exposição solar cumulativa durante a vida, não causando metástase, mas destruindo os tecidos à sua volta, atingindo até cartilagens e ossos.

O carcinoma espinocelular é o segundo tipo mais comum de câncer de pele, pode disseminar-se por meio de gânglios e provocar metástase, e entre suas causas estão a exposição prolongada ao sol, principalmente sem a proteção adequada, tabagismo, exposição a substâncias químicas como arsênio e alcatrão, e alterações na imunidade.

O melanoma é o tipo mais perigoso, com alto potencial de produzir metástase, pode levar à morte se não houver diagnóstico e tratamento precoce, sendo mais freqüente em pessoas de pele clara e sensível, identificando-se normalmente pelo aparecimento de uma pinta escura.

Diante do exposto, justifica-se e faz-se necessária a presente medida em nosso Estado, por intermédio da presente Lei, devido ao aumento expressivo dos casos nos últimos anos.

Devemos salientar que os casos de câncer de pele atingem a população de forma geral, não escolhendo classe social, porém, os efeitos nefastos se fazem sentir mais graves naqueles que não dispõem de recursos suficientes para prevenir e lutar contra a doença.

Em nosso Estado há grande incidência entre agricultores, garis, pescadores e tantos outros trabalhadores catarinenses que labutam expostos ao sol.

Neste norte, sendo responsabilidade e dever do Estado garantir a saúde da população, razoável se faz criar medidas, instrumentos e mecanismos que assegurem esse direito.

Assim sendo, entendemos ser oportuno o presente projeto de lei, para que o Estado de Santa Catarina, mostrando preocupação com a saúde de sua população, dê um passo importante no sentido de combater as graves consequências desse tipo de câncer.

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/08

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 593

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Procuradoria Geral do Estado, o projeto de lei complementar que "Dispõe sobre a Defensoria Dativa no âmbito dos processos administrativos disciplinares promovidos pela Administração Pública Estadual".

Palácio Santa Catarina, 26 de março de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 01/04/08

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Exposição de Motivos nº 003/08

Florianópolis, 17 de março de 2008.

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o Anexo Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a atuação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina em processos administrativos disciplinares e estabelece outras providências.

Nos termos da Lei Complementar nº 155, de 15 de abril de 1997, no Estado de Santa Catarina o atendimento à população é realizado pela Defensoria Dativa e Assistência Judiciária Gratuita, garantindo amplamente o cumprimento do preceito constitucional do inciso LXXIV, do art. 5º, da Constituição Federal.

Cabe ainda destacar que a Defensoria Pública ou a assistência jurídica tem como função principal garantir o acesso à justiça de pessoas que não possuem recursos financeiros para arcar com os custos do processo. Assim, a forma como o Estado de Santa Catarina garante esse direito aos cidadãos atende plenamente a necessidade da sociedade catarinense.

Atualmente, qualquer pessoa economicamente carente que necessite de um advogado no Estado de Santa Catarina, basta que se dirija ao Fórum de cada Comarca que encontrará uma sala da OAB destinada a encaminhar a pessoa a um advogado que lhe irá atender gratuitamente, o qual será retribuído pelo Estado posteriormente.

Ressalta-se que, independentemente de qual forma, cabe a cada Estado brasileiro garantir o acesso à justiça de toda a sociedade.

Ainda, se sabe que em muitos Estados brasileiros em que foi instituído esse órgão - Defensoria Pública -, muitos necessitados não estão conseguindo ter acesso ao patrocínio de sua causa por um Defensor Público do Estado. Os motivos apontados nesses Estados são diversos, como o fato de serem insuficientes os números de Defensores Públicos ou talvez por falta de empenho destes.

No entanto, a Lei Complementar nº 155 não prevê a possibilidade do serviço ser prestado na esfera administrativa, especialmente nos processos administrativos disciplinares.

O Superior Tribunal de Justiça, em decisão do 12 de setembro do corrente ano, editou a súmula 343, com a seguinte orientação jurisprudencial consolidada daquela Corte: "É obrigatória a presença de advogado em todas as fases do Processo administrativo disciplinar".

No acórdão proferido no MS nº 10837, publicado no DJ de 13/11/2006, que serve como precedente para a súmula, colhe-se o seguinte trecho:

"Cabe esclarecer que, no decorrer do inquérito administrativo, o servidor que figura como acusado tem o direito de acompanhar o processo, produzir contraprovas, reinquirir testemunhas, consoante estabelecem os arts. 156 e 159, § 2º, da Lei nº 8.112/90, em cumprimento ao mandamento constitucional inserto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Desse modo, apesar de não haver qualquer disposição legal que determine a nomeação de defensor dativo para o acompanhamento das oitivas de testemunhas e demais diligências, no caso de o acusado não comparecer aos respectivos atos, tampouco seu advogado constituído - como existe no âmbito do processo penal -, não se pode vislumbrar a formação de uma relação jurídica válida sem a presença, ainda que meramente potencial, da defesa técnica.

Vale dizer, caso tivesse o Impetrante constituído advogado desde o início do processo, não se poderia cogitar de ofensa ao contraditório, na hipótese de nem o defensor nem o acusado optarem por não comparecer às audiências de instrução. Isso porque, embora os bens jurídicos envolvidos em ambos os casos sejam de valor relevante ("emprego" e "liberdade"), somente este último constitui direito indisponível, daí a obrigatoriedade da presença efetiva do defensor desde o início do apuratório em todos os atos do processo, sob pena de nulidade.

Entretanto, impede esclarecer que a constituição de advogado ou de defensor dativo é, também no âmbito do processo disciplinar, elementar à essência da garantia constitucional do direito à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes. O princípio da ampla defesa no processo administrativo disciplinar se materializa, nesse particular, não apenas com a oportunização ao acusado de fazer-se representar por advogado legalmente constituído desde a instauração do processo, mas com a efetiva constituição de defensor durante todo o seu desenvolvimento, garantia que não foi devidamente observada pela Autoridade Impetrada, a evidenciar a existência de direito líquido e certo a ser amparado pela via mandamental.

Dessa forma, por imperativo constitucional, à luz dos precedentes desta Corte de Justiça, com a qual não se compatibiliza a autodefesa, em se cuidando de acusado sem habilitação científica em Direito, não há como deixar de reconhecer a nulidade ora pleiteada".

Como se detona, segundo o Superior Tribunal de Justiça, a ausência de defesa técnica poderá constituir nulidade do processo administrativo disciplinar, o que resultará em grave prejuízo à Administração Pública, que deverá reintegrar o servidor, recomendo-lhe o patrimônio, além das despesas inerentes ao feito disciplinar.

Portanto, além de garantir aos servidores públicos que não tenham condições de contratar um advogado a defesa técnica jurídica também no âmbito administrativo, a proposta visa aperfeiçoar os mecanismos disciplinares, evitando a anulação de processos administrativos.

Assim, a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina estará garantindo o acesso de todos não somente ao Poder Judiciário, mas à Justiça.

Diante do exposto, e, em sintonia com a política de valorização do serviço público, e, na certeza da concretização do presente, solicitamos a Vossa Excelência em torna-lo realidade junto à Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

É o que apresento,

Respeitosamente,

SADI LIMA

Procurador-Geral do Estado

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC/008.4/2008

Dispõe sobre a Defensoria Dativa no âmbito dos processos administrativos disciplinares promovidos pela Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina, instituída e organizada através da Lei Complementar nº 155, de 15 de abril de 1997, aplicar-se-á também aos processos administrativos disciplinares promovidos no âmbito da Administração Pública Estadual, devendo observar as disposições previstas nesta Lei Complementar.

Art. 2º Os serviços serão prestados aos servidores públicos estaduais que comprovarem insuficiência de recursos, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, e do art. 4º, II, "e", da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º A parte interessada deverá requerer a prestação do serviço através de petição escrita ou reduzida a termo, dirigida ao presidente da comissão de processo administrativo disciplinar, com a expressa declaração de que sua situação econômica não lhe permite pagar as despesas com honorários de advogado.

Art. 4º O pedido será autuado em apartado e encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para análise dos requisitos legais, competindo a esta solicitar à Ordem dos Advogados do Brasil a indicação do profissional, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 155, de 1997.

Parágrafo único. A indicação do profissional deverá ser feita dentre aqueles habilitados a atuar na Defensoria Dativa, nos termos da Lei Complementar nº 155, de 1997, e em lista específica ou, na falta desta, na lista de profissionais habilitados a trabalhar em processos criminais, observado sistema de rodízio.

Art. 5º O direito ao serviço de defensoria dativa é restrito a um profissional por servidor, podendo ser concedida em qualquer fase processual, mas sem efeito retroativo.

Art. 6º O procedimento previsto no art. 3º é dispensado para os casos de nomeação de defensor dativo para promover a defesa de servidor revel, desde que a citação tenha sido efetuada por edital.

Art. 7º Na hipótese de servidor revel, citado por edital, o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá encaminhar solicitação para nomeação de defensor dativo à Procuradoria Geral do Estado, observando-se o disposto no art. 4º.

Art. 8º A Ordem dos Advogados do Brasil deverá encaminhar comunicação à Procuradoria Geral do Estado informando o nome, número de inscrição e endereço do defensor dativo indicado na forma do art. 4º.

Art. 9º Compete à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e às Subseções:

I - controlar e fiscalizar o desempenho dos advogados designados, bem como a comprovação da insuficiência de recursos dos beneficiários do Sistema;

II - organizar a relação dos advogados habilitados para os fins estabelecidos nesta Lei Complementar; e

III - descredenciar o advogado relacionado, em caso de infringência dos dispositivos desta Lei Complementar.

Art. 10. A remuneração do defensor dativo será fixada pela Procuradoria Geral do Estado, após o término do processo administrativo disciplinar, com base na tabela constante no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 11. Após o término do processo administrativo disciplinar, a Procuradoria Geral do Estado, a pedido verbal ou por escrito do defensor dativo, expedirá, gratuitamente, certidão na qual deverá constar o valor da remuneração fixada.

Parágrafo único. A certidão deverá conter:

I - nome completo do servidor;

II - número do processo administrativo disciplinar; e

III - nome completo do defensor dativo, com a respectiva inscrição na OAB/SC.

Art. 12. O parágrafo único do art. 160 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 160.

Parágrafo único. Sendo revel o servidor citado por edital, será nomeado defensor dativo, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção do Estado de Santa Catarina, na forma da lei." (NR)

Art. 13. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado
ANEXO ÚNICO

TABELA DE HONORÁRIOS	
Defesa em Processo Administrativo Disciplinar	15 URH
Recurso em Processo Administrativo Disciplinar	10 URH

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/08

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 594

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, o projeto de lei complementar que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 381, de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual".

Florianópolis, 26 de março de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 01/04/08

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM nº 035/2007

Florianópolis, 27 de novembro de 2007.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Luiz Henrique da Silveira

Governador do Estado de Santa Catarina

NESTA

Senhor Governador,

Submeto à competente apreciação de Vossa Excelência anexa minuta de anteprojeto de lei complementar, propondo acréscimo do inciso XVII, ao art. 93 da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.

A proposta ora apresentada objetiva a inclusão de competência para que o Departamento de Transportes e Terminais - DETER - autarquia vinculada a esta Pasta - possa firmar convênios, acordos e contratos no exercício de suas atribuições.

A ausência da previsão legal para o DETER firmar convênios, acordos e contratos na nova Lei de estrutura organizacional da Administração Pública (LC 381/2007), impossibilita e inviabiliza o andamento das ações daquela Autarquia, principalmente no que concerne a sua atividade fim - transporte e respectiva implantação dos equipamentos de apoio rodoviário no Estado de Santa Catarina.

Assim, face às peculiaridades inerentes às atividades exercidas pelo DETER, sobretudo em razão das competências legalmente conferidas: o planejamento, o controle, a execução e a fiscalização dos serviços de transporte rodoviário e marítimo intermunicipal de passageiros - e julgando que a medida é de extrema relevância para o aperfeiçoamento do sistema, peço a Vossa Excelência acolher a minuta de anteprojeto de lei complementar ora encaminhada.

Respeitosamente,

Deputado Mauro Mariani

Secretário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC/0009.5/2008

Altera dispositivos da Lei Complementar nº

381, de 2007, que dispõe sobre o modelo

de gestão e a estrutura organizacional da

Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XVII ao art. 93 da Lei Complementar nº 381, de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 93.

XVII - firmar convênios, acordos, contratos e demais instrumentos legais no exercício de suas atribuições."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/08

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 595

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico sustentável, o projeto de lei complementar que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 381, de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual".

Florianópolis, 26 de março de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 01/04/08

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
GABINETE DO SECRETÁRIO
EM nº 006/2008

Florianópolis, 24 de janeiro de 2008

Excelentíssimo Senhor

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Senhor Governador,

A legislação Ambiental do nosso Estado, Resolução CONSEMA 01/06, elencou aproximadamente 250 atividades consideradas potencialmente causadoras de degradação ambiental no estado de Santa Catarina. A estrutura organizacional da FATMA conta atualmente com apenas uma diretoria para tratar da análise e emissão do licenciamento e autorização ambiental. Essa diretoria, denominada DILA é responsável pela coordenação, normalização e controle de todo o licenciamento tanto rural como também urbano, além das atividades industriais, laboratoriais, EIA/RIMA e florestal do nosso Estado.

Convém salientar que toda a demanda florestal, no exercício de 2007 o IBAMA transferiu para os Estados. o caso de Santa Catarina para atender esta nova demanda, a estrutura da FATMA manteve-se inalterada.

Isso vem acarretando sobrecarga das atividades sujeitas ao licenciamento, deixando b boa parte destas sem o desvio enquadramento ambiental e conseqüentemente levando ao descumprimento da legislação ambiental vigente.

Importante frisar que desde 2007 a FATMA vem implantando o sistema de controle de processos denominado SINFAT, o qual cadastra automaticamente todos os processos protocolizados na fundação, sendo que das 14 (quatorze) CODANS (coordenadorias Regionais) distribuídas pelo Estado, apenas 9 (nove) estão operando através deste sistema.

Quantitativamente colhemos os resultados obtidos no ano de 2007 e no mês de janeiro de 2008, para os processos de licenciamento e autorização ambiental que foram protocolizados;

- Processo de licenciamento ambiental no ano de 2007 = 7.659

- Processos de licenciamento ambiental em janeiro de 2008 = 589

- Autorizações ambientais no ano de 2007 = 3.437

- Autorizações ambientais em janeiro de 2008 = 314

Lembramos que os processos anteriores a implantação do sistema e as Coordenadorias ainda não integrantes do SINFAT, não estão contabilizados nos números acima.

A presente proposta de desmembrar a atual diretoria de Licenciamento Ambiental - DILA, tem por objetivo desconcentrar as atividades ligadas ao setor agro-pecuário e florestal das atividades industriais e urbanas, com vistas a se dar a prioridade necessária a grama de processos que demandam a essa Fundação.

De outra parte, a estrutura administrativa existente remonta a criação da FATMA ocorrida em 1975, vivenciando um cenário cujas demandas nem de perto se aproximam da realidade presente.

Dessa forma, teríamos a seguinte estrutura na FATMA:

1) Presidente

2) diretoria de Licenciamento Ambiental Urbano e Industrial - DIUR, Diretoria de Licenciamento Ambiental Rural - DIR (a ser criada), diretoria de Administração - DIAD e Diretoria de Proteção dos Ecossistemas - DPEC.

3) As gerências existentes, em número de 5 seria acrescentada a "Gerência de Licenciamento Ambiental Florestal", totalizando, portanto, 6 Gerências.

A criação dos cargos (1 diretor) e (1 gerente) implica no acréscimo da folha de pagamentos em torno de R\$ 5.000,00/mês, mas, temos a convicção, de que tal mudança na estrutura administrativa da FATMA, além de adequá-la as demandas atuais, certamente agilizará a liberação dos licenciamento ambientais.

Segue em anexo, sugestão de ante-projeto de lei complementar, ciando a estrutura proposta.

Respeitosamente,

Onofre Santo Agostini

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico sustentável
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC/0010.9/2008

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 381, de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo X-B da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, passa a vigorar em conformidade com o disposto no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
ANEXO X-B
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
(Lei Complementar nº 381, de 2007)

ENTIDADE DENOMINAÇÃO DO CARGO	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO PRESIDENTE			
Presidente	1		
Assistente do Presidente	1	DGS/FTG	2
Procurador Jurídico	1	DGS/FTG	1
Assessor de Comunicação	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Diretor de Administração	1	DGS/FTG	1
Gerente de Recursos Humanos	1	DGS/FTG	2
Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade	1	DGS/FTG	2
Gerente de Planejamento e Avaliação	1	DGS/FTG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	DGS/FTG	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL URBANO E INDUSTRIAL			
Diretor de Licenciamento Ambiental Urbano e Industrial	1	DGS/FTG	1
Gerente de Licenciamento Urbano e Industrial	1	DGS/FTG	2
Gerente de Análise da Qualidade Ambiental	1	DGS/FTG	2
Gerente de Avaliação de Impacto Ambiental	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL RURAL			
Diretor de Licenciamento Ambiental Rural	1	DGS/FTG	1
Gerente de Licenciamento Ambiental Agrícola	1	DGS/FTG	2
Gerente de Licenciamento Ambiental Florestal	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DE PROTEÇÃO DOS ECOSISTEMAS			
Diretor de Proteção dos Ecossistemas	1	DGS/FTG	1
Gerente de Unidades de Conservação e Estudos Ambientais	1	DGS/FTG	2
Gerente de Fiscalização	1	DGS/FTG	2
Gerente de Municipalização	1	DGS/FTG	2
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
Gerente de Desenvolvimento Ambiental	14	DGS/FTG	2

*** X X X ***